



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL **POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

2018

GRÁFICA COAN

S22 Santa Catarina. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação.
Educação ambiental : políticas e práticas pedagógicas / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis : Secretaria de Estado da Educação, 2018.
68 p. : il. color. ; 21 cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-66172-28-7

1. Educação ambiental – Estudo e ensino. 2. Educação e Estado – Santa Catarina. 3. Sustentabilidade e meio ambiente. I. Santa Catarina (Estado). Secretaria de Estado da Educação. II. Título.

CDD (21. ed.) – 372.357



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDUARDO PINHO MOREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SIMONE SCHRAMM

SECRETÁRIO ADJUNTO
GILDO VOLPATO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
AVANI ESTIP FERNANDES

DIRETOR DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
ALCINEI DA COSTA CABRAL

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
EDUARDO SIMON

DIRETORA DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL
MARILENE DA SILVA PACHECO

DIRETORA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
JULIA SIQUEIRA DA ROCHA

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
FABIANO LOPES DE SOUZA

DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
VENDELIN SANTO BORGUEZON

COORDENADORA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
ELIZETE GERALDI

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA GERAL

Julia Siqueira da Rocha

COORDENADORA DOS NÚCLEOS DE POLÍTICAS NAS DIVERSIDADES

Maria Benedita da Silva Prim

AUTORES

\\ Clarice Zanetti

\\ Eduardo Nascimento Aquini

\\ Fernanda Silveira Netto Jorge

\\ Ketryn Fabiana Cidade Besek

\\ Ivana Gomes (*in memoriam*)

COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Maria Benedita da Silva Prim

ORGANIZADORAS

Julia Siqueira da Rocha

Maria Benedita da Silva Prim

\\ Maria Benedita da Silva Prim

\\ Moisés Alan Pereira

\\ Sergio Luiz de Almeida

\\ Simone Feltrin

COLABORADORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

\\ André Luiz Perini

\\ Jovelino Domingos Cardoso Jr.

\\ Kawany Rodrigues Oliveira (estagiária GEPEB)

\\ Maíke Cristine Kretschmar Ricci

\\ Thiago Filippi Marthendal

\\ Wanderlea Pereira Damásio Maurício

COLABORADORES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO E COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

\\ Adriana Lima Moraes

\\ Adriana Nicoletti

\\ Eládio José de Souza

\\ Leonir Lunelli

\\ Raquel Penteado

\\ Silvio Murilo Cristóvão da Silva

\\ Vera Lucia Gonçalves Carvalho

COLABORADORES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA/SC

\\ Rose Mary Gerber

\\ Vanessa Philippi Cecconi

\\ Ricardo Marcelo de Menezes

CAPA E LOGO

Michael Luiz Chagas Cisotto

CONSULTORA

Prof.^a Dr.^a Rosemy da Silva Nascimento

REVISORAS

Dóris Eloisa Catto Freitas da Silva - DIPE

Lavínia Maria de Oliveira Vicente

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Adriano Fernandes da Silva - 03127SC-DG

IMPRESSÃO

Gráfica COAN

MENSAGEM DO GOVERNADOR

A maior contribuição que podemos deixar às nossas crianças e jovens, assim como às gerações futuras, é o acesso à educação pública de qualidade. E essa condição deve ser assegurada aos catarinenses de todas as regiões de forma justa e igualitária. Contudo, vivemos num estado que nasceu do suor e do sacrifício dos mais diversos povos e etnias, mesclando culturas, hábitos e valores que hoje configuram nossa identidade. Portanto, nossa busca pela igualdade passa pelo respeito a essas diversidades e requer nossa atenção para os temas mais sensíveis que envolvem nossa sociedade.

Mais do que se fazer cumprir as diretrizes legais, o governo do estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, desenvolveu políticas educacionais de caráter inclusivo que visam a estabelecer estratégias de atuação adequadas a cada tema proposto. Dessa forma, agentes públicos e sociedade terão a oportunidade de aprender e compreender melhor sobre a história e as culturas de parcela da população que esteve por muito tempo invisibilizada. Também abriremos a discussão para temas não menos importantes, como os desafios a serem superados na área de Educação Especial e a necessária ampliação do envolvimento pedagógico na vida dos estudantes, como forma de identificar e educar para transformar as violências nas escolas em processo de cuidado de si e do outro.

A relevância econômica representada pela agricultura familiar catarinense está devidamente reconhecida nesta proposta, por meio de uma política específica de Educação do Campo. Assim como a preocupação em torno do meio ambiente, que merecidamente recebe atenção especial nesse projeto. Avancamos de forma expressiva na construção de um ambiente adequado e digno à formação intelectual e profissional de nossos cidadãos. Porém, é importante que alinhemos nossas estratégias e sejamos também

agentes transformadores sociais, reforçando valores fundamentais como o respeito e a busca por equidade.

A evolução do sistema educacional catarinense, em todas as suas áreas de atuação, foi imprescindível para a conquista de muitos dos indicadores econômicos e sociais que hoje colocam Santa Catarina na condição de destaque entre os estados brasileiros. Não por acaso somos referência nacional em Educação, uma realidade fruto do trabalho conjunto e dedicado dos nossos agentes públicos, e aqui destaco a atuação exitosa e admirável dos nossos profissionais da educação.

Ao enfrentarmos o desafio de assegurar a todos o direito ao ensino público e qualificado, promovemos significativos esforços e investimentos em prol da educação para os direitos humanos e para as diversidades. A certeza do sucesso de nossas políticas educacionais traduz-se nas inúmeras conquistas alcançadas, a começar pelo menor índice de analfabetismo do país, com 3,2% da população. Lideramos o *ranking* nacional em outros diversos pontos de avaliação, com índices de desempenho acima da média. E a capacidade e competência de nossos profissionais são reconhecidas e premiadas país a fora, refletindo diretamente na boa gestão de nossas unidades escolares.

Esse trabalho mostra-nos que ainda temos muito a avançar. Juntos, precisamos assumir a responsabilidade e o compromisso de aprimorar nossa capacidade de atuação e fazer a diferença em consonância com a Política e o Programa de Educação Ambiental do Estado de Santa Catarina. Este documento nasce com o propósito de efetivar, no campo educacional catarinense, a construção de novas reflexões, atitudes e valores socioambientais com os quais a comunidade escolar se reconheça como parte integrante do meio no qual está inserida, tornando a escola um ambiente educador sustentável.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador

APRESENTAÇÃO

Apresento à sociedade catarinense o documento Educação Ambiental - Políticas e Práticas Pedagógicas em atendimento à legislação vigente e visando a concretizar, em nossas escolas, a Educação Ambiental preconizada pela Proposta Curricular de Santa Catarina.

Neste sentido, entendendo que a Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental, corroboro a perspectiva descrita neste documento, de que a Educação Ambiental desenvolvida de maneira formal incorpora novos significados sociais e científicos. Nesta concepção, deve desenvolver nas pessoas, desde a sua infância, um olhar crítico frente aos desafios socioambientais da atualidade, de modo a escolher caminhos integrados e coerentes sob o ponto de vista da preservação/conservação e justiça.

Educar para transformar requer compreender o ambiente em sua potencialidade para o bem-estar de todos. Assim, a Educação Ambiental que desenvolvemos deve assumir eticamente um compromisso forte com um presente que redimensiona as relações entre sociedade e natureza.

A escrita deste documento fez-se num coletivo de profissionais da educação em parceria com a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Santa Catarina, por entendermos que há uma especificidade da Educação Ambiental formal, que será mais efetiva na medida que estiver em consonância com os compromissos políticos assumidos, nacional e internacionalmente, para as questões ambientais. Desta forma, a utopia perspectivada de que cada escola seja sustentável deve ser produzida junto aos demais contextos sociais para alcançarmos um mundo justo.

SIMONE SCHRAMM

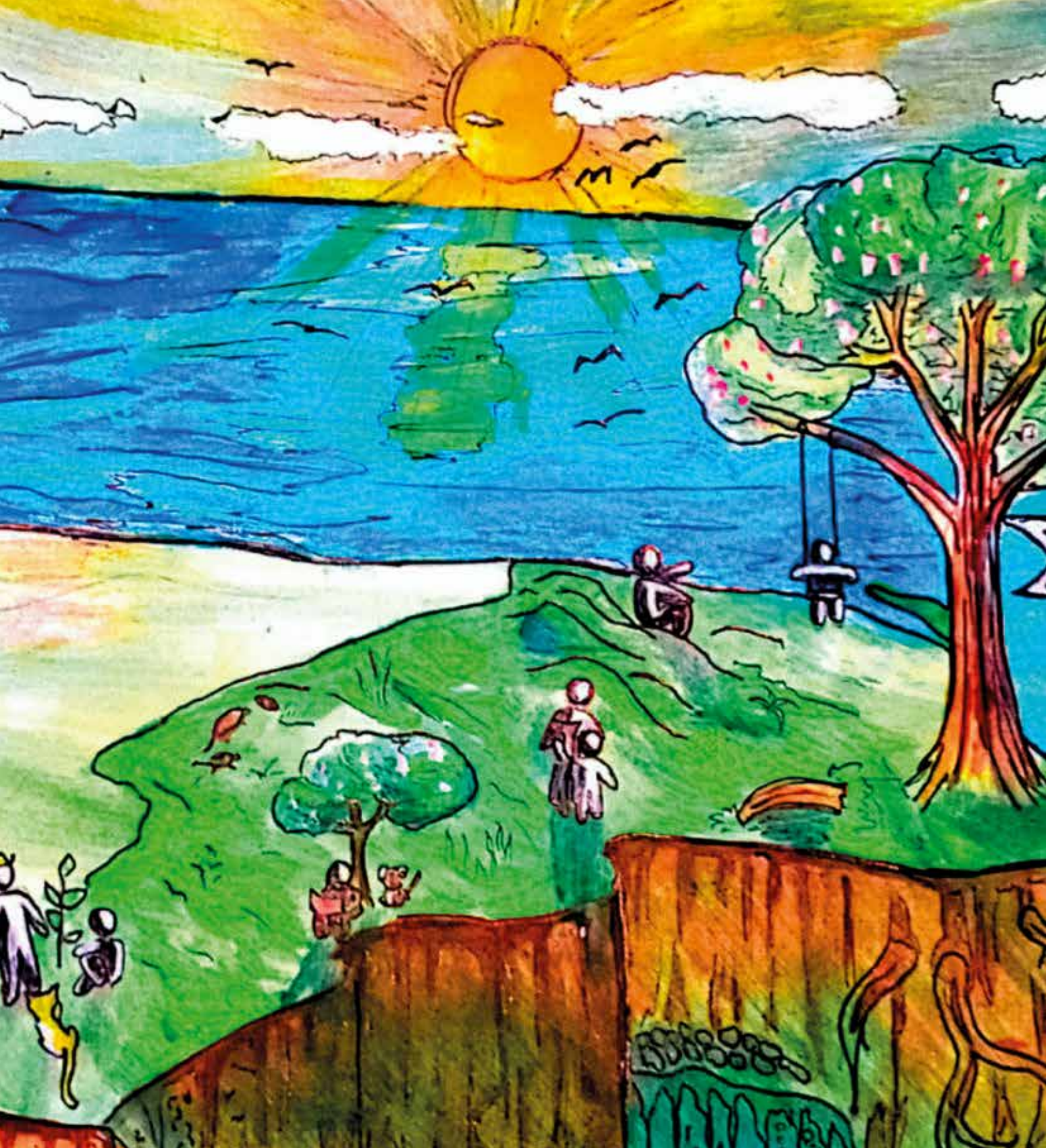
Secretária de Estado da Educação

MARIA BENEDITA DA SILVA PRIM

Coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental (NEA)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 MARCOS LEGAIS E SEUS DESDOBRAMENTOS	14
2.1 Política e Programa Nacional e Estadual de Educação Ambiental	16
2.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental	17
2.3 Educação Ambiental (EA) na Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC)	17
3 A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA E AS AÇÕES PARA O AMBIENTE	22
3.1 O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) - SED	24
3.1.1 Missão e Atribuições do Núcleo de Educação Ambiental (NEA)	24
3.1.2 Equipe Núcleo de Educação Ambiental (NEA)	25
3.1.3 Ações do Núcleo de Educação Ambiental (NEA)	26
3.1.4 Núcleo de Educação Ambiental (NEA), Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (COREF), Instituto Estadual de Educação (IEE) e Gerências Regionais de Educação (GERED)	27
3.1.4.1 Atribuições do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (COREF), Instituto Estadual de Educação (IEE) e Gerências Regionais de Educação (GERED)	28
4 DE QUE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SE ESTÁ FALANDO?	30
4.1 Educação Ambiental na Diversidade	32
4.2 Por Onde Começar	34
4.3 Por uma Educação Ambiental Crítica - Uma Concepção Teórico-Metodológica	35
5 UM CAMINHO E VÁRIAS DIREÇÕES	38
6 ESCOLAS EDUCADORAS SUSTENTÁVEIS	42
7 COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA (COM-VIDA)	46
7.1 Sugestões para a Formação da COM-VIDA	48
8 A SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E SOBERANIA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50
9 OUTRAS INSPIRAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	54
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61
ANEXO 1 - PORTARIA Nº 16, DE 25/05/2015	64



1

INTRODUÇÃO

"A motivação pessoal é o reservatório energético de um projeto coletivo."
(JEAN-PIERRE BOUTINET)

Na origem de seu propósito, a educação prepara as pessoas com conhecimentos e habilidades para o mundo, e seus desdobramentos repercutem nas mais diversas áreas, como as sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e ambientais. Ao educar o ser humano para o ambiente é possível atingir dimensões que vão desde a relação sociedade-sociedade até a sociedade-natureza. Nesse aspecto, a Educação Ambiental é executada por duas vertentes legalmente definidas: uma não formal, que atua fora do ambiente escolar, e a formal, que atende às instituições educacionais.

A Educação Ambiental formal, nas últimas décadas, vem ganhando espaços mais contundentes nas escolas por meio do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do currículo e de práticas interdisciplinares. Contudo, ainda há fragilidades na proposição e aplicação efetiva das legislações educacionais, dos documentos, nas demandas socioambientais e nas ações desenvolvidas na lida pedagógica cotidiana. Como a Educação Ambiental é um processo, observa-se que ela ainda não consegue atender a todas as demandas sociais, ecológicas e ambientais para uma mudança efetiva na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Esse processo depende de ações pró-ativas de forma conjunta e interdisciplinar, não apenas na escola, mas também com o envolvimento da comunidade. É necessário despertar o sentimento de pertencimento local das pessoas envolvidas com a escola. Já descrevia Tuan (1983, p. 175), "o valor do lugar acontece quando há o sentimento de pertencimento e afeição". A intensidade do pertencimento varia de cultura para cultura, pois quanto mais laços afetivos com o ambiente, mais forte será o vínculo emocional, pois só se ama, preserva e conserva o que se conhece. Neste sentido, o espaço escolar é o primeiro para

despertar a relação topofílica com o lugar, pois a lealdade com o ambiente é ensinada na infância. Isso facilitará as discussões, a minimização e a resolução dos problemas locais e, certamente, a prevenção de outros, além de um currículo que contemple uma Educação Ambiental transformadora e crítica.

Nessa linha de ação, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (SECADI/MEC), visando a incentivar a institucionalização da Educação Ambiental e o seu enraizamento em todos os níveis e modalidades de ensino, criou, em 2013, o Programa Escolas Sustentáveis (BRASIL, 2013a). Esse programa tem por objetivo promover espaços educadores sustentáveis, por meio da criação de **Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA)** nas escolas. A intenção, nesses espaços, é educar pelo exemplo e irradiar sua influência às comunidades pertencentes à escola e ao entorno local, baseada em princípios éticos, com ênfase no cuidado, na integridade e no diálogo. Partilhando dos conceitos de Boff (1999), o cuidado traduz-se como uma atitude zelosa, protetora e amorosa para com todos(as); a integridade como coerência entre o que se diz e o que se faz e o diálogo, como respeito à diversidade em todas as manifestações de cunho científico e do cotidiano.

No campo educacional, o estado de Santa Catarina é pioneiro em ter a Educação Ambiental na Proposta Curricular para a rede de ensino desde 1991. Na última versão, atualizada em 2014, o texto referente a essa temática destaca que promovê-la na escola é considerá-la como um processo educacional na gestão, no currículo, na formação docente/discente e na comunidade, devendo ser trabalhada independentemente de efemérides, datas comemorativas e outros fatos eventuais. Também alerta para o reconhecimento do papel da Educação Ambiental na formação



e mobilização das pessoas, no resgate de valores e na ação social comprometida com todas as formas de vida (SANTA CATARINA, 2014).

No âmbito legal, outros destaques para o estado são a construção da Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA) e o Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA/SC), coordenados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDS), por meio da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA). A Secretaria de Estado da Educação (SED), através do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), desenvolve estratégias pertinentes às temáticas ambientais no currículo atendendo às legislações socioambientais. Todas essas instituições, atribuições e documentos contemplam a Educação Ambiental formal e não formal no estado. Esses elementos legitimam a responsabilidade do poder público frente à crescente complexidade dos problemas socioambientais e são importantes não só por seu caráter histórico acerca dos processos de construção da Educação Ambiental no estado, mas também por possibilitar a visibilidade do assunto frente ao poder público, bem como na reafirmação da necessidade de colocar em pauta, no contexto

educacional, as discussões relacionadas aos desafios socioambientais contemporâneos, a partir da totalidade dos fenômenos relativos à temática, num olhar mais crítico e problematizador.

Consonante ao processo, alinhado à Proposta Curricular e às legislações vigentes, esta publicação tem o intuito de propiciar mais uma fonte de consulta e inspiração aos professores(as) e gestores(as), com a finalidade de auxiliar no fazer pedagógico e na melhoria e inovação da qualidade do ensino, frente aos desafios sobre as questões ambientais colocados na atual sociedade, com o compromisso de assegurar, inclusive, o direito humano à alimentação adequada conforme os direitos à segurança alimentar, nutricional e de soberania alimentar da população catarinense por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sendo assim, espera-se que a leitura deste documento contribua para a organização participativa e interdisciplinar em várias ações para o cuidado com o ambiente e, principalmente, para a criação da COM-VIDA, por meio de um trabalho em equipe, tanto dos profissionais comprometidos com a aprendizagem transformadora quanto dos estudantes em benefício de toda a comunidade.

A CARTA DA TERRA¹

PREÂMBULO

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio da uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma

comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações.

TERRA, NOSSO LAR

A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, está viva com uma comunidade de vida única. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade da vida e o bem-estar da humanidade depen-

dem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos é uma preocupação comum de todas as pessoas. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.

A SITUAÇÃO GLOBAL

Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando devastação ambiental, redução dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades estão sendo arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos equitativamente e o fosso entre ricos e pobres está aumentando. A

injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causa de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana tem sobrecarregado os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

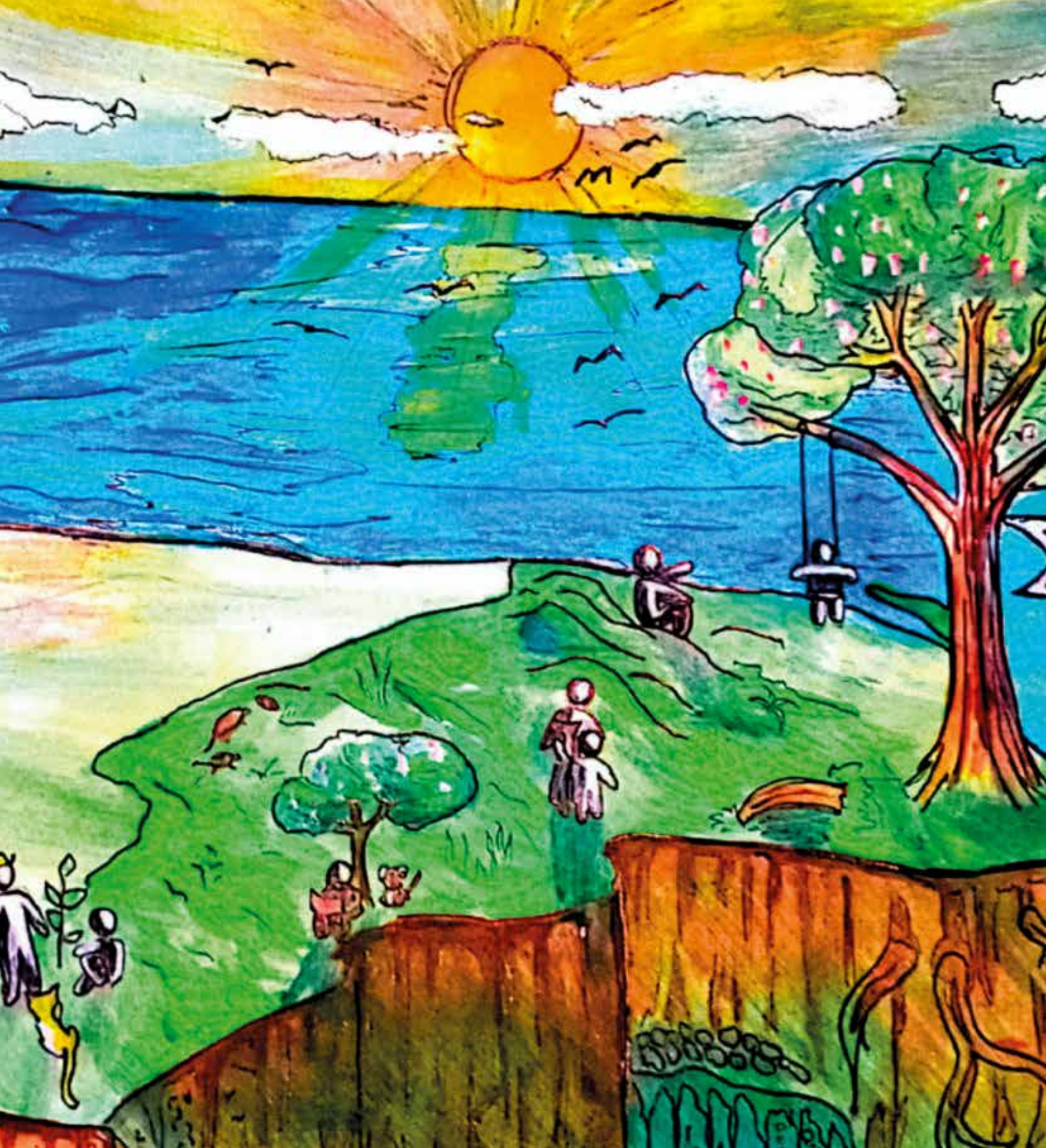
DESAFIOS PARA O FUTURO

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais dos nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem atingidas, o desenvolvimento humano será primariamente voltado a ser mais, não a ter mais.

Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos ao meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados, e juntos podemos forjar soluções includentes.

¹ Carta da Terra (História): <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/carta-da-terra>>. Leia o documento na íntegra em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf>





2

MARCOS LEGAIS E SEUS DESDOBRAMENTOS

A história humana é um processo político de constantes contradições e transformações. A partir deste caminho, constrói-se um curso dialético em que as pessoas fazem história e se constituem a si mesmas. A dinâmica social, nessa ótica, está marcada por contradições, uma vez que as sociedades, nos seus tempos históricos, não são harmoniosas, mas uma síntese de conflitos, antagonismos e lutas.

Por conseguinte, pensar em discorrer sobre marcos legais ou sobre momentos marcantes na história das questões ambientais e, consequentemente, como atingir as melhoras devidas, pressupõe ter em pauta que o entendimento desses contextos não deve estar articulado somente no sentido cronológico dos fatos, mas também num sentido político dialético, em que

se colocam em questionamento os fatos a partir de uma perspectiva crítica, a qual percebe a existência permanente de semelhanças e divergências nas concepções de mundo e de prioridades nas diversas agendas sociais.

Dessa forma, tratando-se dos principais momentos em que a Educação Ambiental (EA) evidenciou-se nas pautas políticas e sociais, no quadro 1, destacam-se eventos internacionais que tiveram relevância histórica, mas que, inseridos nessa perspectiva, são apresentados de forma didática para ilustrar conquistas e sínteses dialéticas. Pois, assim como outros na sociedade, este também é um campo em disputa. Além disso, entender que essas conquistas ampliaram as discussões, possibilitando a organização de legislações e mecanismos para o desenvolvimento da EA.

QUADRO 1 - PRINCIPAIS CONFERÊNCIAS AMBIENTAIS INTERNACIONAIS REALIZADAS ENTRE OS ANOS DE 1972 A 2012

LOCAL	DESCRIÇÃO	CONTEXTO	RESULTADOS
ESTOCOLMO (1972)	Ambiente e Desenvolvimento	Realizada para discutir problemas ambientais no mundo, alertou os países sobre as consequências da degradação ambiental para o planeta.	Declaração de Estocolmo com 26 princípios norteadores das decisões sobre políticas ambientais; criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
(1983)	Criação da Comissão sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento	Após avaliação das ações propostas pela Conferência de Estocolmo, promoveu a discussão entre líderes de governo e membros da sociedade civil.	Apresentação do "Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum", que instituiu o conceito de desenvolvimento sustentável, sugerindo a conciliação entre questões sociais e ambientais.
RIO DE JANEIRO (1992)	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio - 92)	Convocada a partir da descoberta de impactos como o buraco na camada de ozônio e perda da biodiversidade.	Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; Agenda 21; Princípios para a administração sustentável das florestas; Convenção da Biodiversidade e sobre a Mudança do Clima.
JOHANNESBURGO (2002)	Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10)	Avaliação e busca por ações de aceleração e fortalecimento dos princípios da Rio-92.	Plano de Implementação; Declaração de Johannesburg ou Declaração Política.
RIO DE JANEIRO (2012)	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20	Busca pela renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável.	Documento final - O Futuro que Queremos.

Fonte: Valente, 2015.



Ao observar esses acontecimentos para definições de como os indivíduos devem proceder para melhorar suas ações no mundo, vários documentos nacionais e estaduais também foram construídos. Muitos avanços foram conquista-

dos desde as políticas, programas e ações para as questões da Educação Ambiental, mas a dinâmica da sociedade requer a constante chamada para a efetivação desses documentos que se legitimam dentro da escola.

2.1 POLÍTICA E PROGRAMA NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As particularidades da Educação Ambiental (EA), envolvendo numerosas experiências socioecológicas e ambientais, estão resguardadas por marcos legais e por compromissos internacionalmente assumidos. Um exemplo disso é a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 9.795, de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

A Lei nº 9.795/99 dispõe que a EA deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, respeitando, em suas diretrizes nacionais, aquelas a serem complementadas discricionariamente pelos estabelecimentos de ensino (artigo 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/96). Como uma parte diversificada, a EA deve incentivar a busca de alternativas curriculares e metodológicas que contemplem a formação humana frente aos desafios socioambientais, além de iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo. A lei identifica a EA como um processo educativo, que incorpora novos significados sociais e científicos, devendo despertar as pessoas, desde a sua infância, para um olhar crítico frente aos desafios socioambientais da atualidade, de modo a escolher caminhos integrados e coerentes, sob o ponto de vista da preservação/conservação e justiça.

Seguindo essa mesma linha de ações, em novembro de 2005, Santa Catarina sancionou a Lei nº 13.558, que trata sobre a Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA), trazendo a EA como um componente essencial e permanente da educação estadual, em conformidade com o PNEA. Da mesma forma que a política nacio-

nal, em âmbito estadual, ela deve estar presente no processo educativo em caráter formal e não formal, atuando diretamente na prática pedagógica, nas relações familiares, comunitárias e nos movimentos sociais para a formação da cidadania. A PEEA estabelece as competências, o conjunto de ações, critérios, instrumentos e metodologias para sua realização, bem como os órgãos gestores e de alocação de recursos para a sua implantação.

Depois das políticas, surgiram os Programas Nacional e Estadual de Educação Ambiental. O Programa Nacional de Educação Ambiental é coordenado pelo órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação) e suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade - ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política - ao desenvolvimento do país. Para esse fim, quatro diretrizes são assumidas pelo Ministério do Meio Ambiente: a transversalidade; o fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); a sustentabilidade; a participação e controle social.

Em sinergia com a Política Nacional e Estadual e com o Programa Nacional de Educação Ambiental, em dezembro de 2010, o governo do estado de Santa Catarina editou o Decreto nº 3.726, regulamentando o Programa Estadual de Educação Ambiental de Santa Catarina (ProE-EA/SC). Esse programa é definido por 07 (sete) ações prioritárias inter-relacionadas com base em critérios e metodologias para a efetivação da EA no estado de Santa Catarina, que são:

1. formação de recursos humanos para a EA;
2. desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
3. produção e divulgação de material educativo;

4. acompanhamento e avaliação continuada;
5. disponibilização permanente de informações;
6. integração através da cultura de redes sociais;
7. busca de fontes de recursos.

Essas ações estão uníssonas com as dimensões multifacetadas do Programa Nacional que invoca o lastro ambiental do país, através do en-

volvimento social, cuidado ambiental e da sustentabilidade dessas condições em longo prazo, buscando a melhor qualidade de vida para todos.

2.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As Diretrizes Curriculares Nacionais são normas obrigatórias para a Educação Básica que têm como objetivo orientar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, norteados os seus currículos e conteúdos mínimos. Assim, as diretrizes asseguram, com base

na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o Profissionalizante.

A Diretriz Curricular Nacional para a Educação Ambiental, de 06 de dezembro de 2012, dispõe:

A Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimento científico e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadora, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A educação ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2013b, p. 537).

As Diretrizes Curriculares Nacionais confirmam a Educação Ambiental como componente integrante, essencial e permanente da educação, comprometendo-se com a articulação de todos os níveis e modalidades

da Educação Básica e Superior, enfatizando o seu desenvolvimento como prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades.

2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) NA PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA (PCSC)

Para descrever sobre a Educação Ambiental na Proposta Curricular de Santa Catarina é interessante destacar que este documento faz parte do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), instituído pela Lei nº 16.794, de dezembro de 2015, e estará em vigência até 2024. É uma referência para o estabelecimento de políticas e ações educacionais, que visem a atender às demandas de aprendizagem, ao sucesso e à permanência dos estudantes da Educação Básica de Santa Catarina. O PEE/SC também incorpora a legislação nacional e estadual de EA, estabele-

cendo metas e estratégias concernentes à EA, apresentadas em várias metas e estratégias. A EA deve ser entendida como essencialmente curricular. As atividades de pesquisa não podem estar desvinculadas do currículo, mas efetivamente integradas ao processo de ensino e aprendizagem. Pensar em EA na perspectiva da PCSC é ter o olhar do “conjunto da obra”, isto é, reconhecê-la como caminhos norteadores (desde a versão de 1998 até a de 2014), que apresenta os fundamentos epistemológicos e metodológicos para a educação catarinense.



Esses documentos, materializados em diferentes momentos históricos, é o retrato de uma construção coletiva em que educadores, gestores, consultores e integrantes do quadro administrativo e pedagógico das escolas da rede estadual de Santa Catarina confirmam os pressupostos do materialismo histórico dialético como condutor do pensar e do fazer pedagógico em Santa Catarina. Isso implica ponderar, tendo em vista os aspectos filosóficos e metodológicos deste campo científico, que a educação deve partilhar de uma ação integradora em que, a partir da realidade do estudante e de um olhar crítico acerca do funcionamento da sociedade, deve promover uma ação educativa, que tenha em seu contexto a perspectiva da totalidade.

Com isso, a categoria da totalidade traz a dimensão da necessidade de se empreender um movimento em que se promova a superação de processos individuais e fragmentários, em favor de uma visão coletiva, a qual pressupõe um percurso formativo para além da mera associação de disciplinas ou conteúdos, ou seja, um “processo constitutivo e constituinte da formação humana” (SANTA CATARINA, 2014, p. 31).

Dentro desse quadro, o contexto da interdisciplinaridade entra como um elemento aglutinador, na busca da superação dos processos fragmentários, para uma ação que considere o ser humano historicamente situado e transcenda os componentes curriculares das áreas em suas singularidades, para promover um diálogo entre

elas e entre os diferentes aspectos da cultura, dos saberes construídos historicamente pela humanidade (os científicos) e os saberes populares (os tradicionais ou cotidianos).

Sendo assim, pensar na Educação Ambiental (EA) é transcender e atravessar todas as áreas do conhecimento, possibilitando uma concepção educativa promotora de transformações sociais e coletivas, que busquem a produção de novas reflexões, significados, atitudes e mudanças culturais e sociais. Isso quer dizer pensar em uma ação educativa que possibilite ao indivíduo conhecer e se reconhecer como parte integrante do ambiente no qual está inserido, tanto na escala local, regional e global. É considerar, ainda, conforme o Capítulo 36 da Agenda 21, como um processo por meio do qual “o indivíduo e a coletividade constroem valores socioambientais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para trabalhar, individual e coletivamente, tanto para a prevenção de problemas ambientais, como para a manutenção da qualidade de vida e a sustentabilidade” (SANTA CATARINA, 2014).

Um olhar crítico propicia ao estudante possibilidades de ser e estar no mundo, numa visão que ultrapasse a dicotomia da relação homem e natureza e favoreça a compreensão da totalidade da vida e da educação, num caminhar que possibilite a transformação social.

Segundo Loureiro (2016), a EA Crítica deve ser transformadora, popular, emancipatória e dialógica. O autor lembra, ainda, que:

[...] Educação Ambiental Crítica não comporta separações entre a cultura-natureza, fazendo crítica ao padrão de sociedade vigente, ao *modus operandi* da educação formal, à ciência e à filosofia dominante, a mesma deve ser efetivamente autocrítica. Crítica sem autocrítica é problematizar o movimento da vida querendo ficar de fora, sem colocar ‘a mão na massa’, algo inaceitável para uma perspectiva na qual não pode haver oposição entre teoria e prática. Assim, não basta apontar limites e contradições existentes e fazer denúncias. É preciso assumir com tranquilidade que vivemos em sociedade e que, portanto, mesmo quando buscamos ir além da realidade na qual estamos imersos acabamos, muitas vezes, repetindo aquilo que queremos superar. Os dilemas que vivenciamos não são um ‘mal em si’. O complicado é se colocar acima de tudo e de todos! Admitir erros, incertezas, inquietações e dificuldades, é inerente ao processo de transformação da realidade e constituição dos sujeitos, sendo indispensável para refletirmos sobre o que fazemos, o que buscamos e quais os caminhos que estamos trilhando (LOUREIRO, 2016).

Numa perspectiva de Educação Ambiental (EA) Crítica, a escola, em seu papel de formadora, deve propiciar uma educação em que os sujeitos sintam-se responsáveis e parte do meio social e físico. Que tanto educandos como os educadores percebam-se como sujeitos construtores da história humana, tomando a práxis reflexiva e criadora como referência para a condução dos processos educativos e práticas pedagógicas. Para isso, a escola deve buscar autonomia para construir, conscientemente, os rumos que quer tomar no seu cotidiano, por meio de um Projeto Político-Pedagógico (PPP) objetivo e consistente, de maneira a assumir a sua função de formadora e instigadora do pensamento crítico.

O PPP deve tornar-se elemento aglutinador de todas as atividades e segmentos da escola. Pais, estudantes, professores, gestão e apoio pedagógico devem entender o PPP como uma ação estratégica de planejamento e direcionamento na execução das ações escolares, que precisam estar em diálogo com o contexto social e com a comunidade na qual a escola está inserida. Como um instrumento político e pedagógico, o PPP deve materializar uma ação educativa que tenha no horizonte a busca de uma sociedade mais justa, igualitária, inclusiva, solidária e diversa.

O PPP, como um documento-síntese, um instrumento e um movimento da escola, carrega consigo a potencialidade de se transformar em um fio condutor entre o contexto escolar e a comunidade, realçando o envolvimento da família, de modo que esta seja parte das decisões daquela. Para esse aspecto, cabe à escola entender os sujeitos e as características da realidade local, nessa relação indissociável com o seu entorno (SANTA CATARINA, 2014).

O processo de elaboração do projeto da escola também é conteúdo escolar, é parte intrínseca da natureza participativa das pessoas e permite-lhes o aprendizado de que a vida vivida de forma individualista e egocêntrica não contribui para os avanços da realidade comum da comunidade.

Do ponto de vista do trabalho docente, anterior a esse processo de discussão para a construção do PPP, educadores(as) precisam estar preparados para reelaborar as informações que recebem e, dentre elas, as socioambientais. Isso porque, para poder transmitir e decodificar com os estudantes a expressão dos significados em torno do socioambiente em suas múltiplas determinações e interseções, é preciso a percepção das relações entre as áreas do conhecimento como um todo, na busca de uma formação local e global, que enfrente a lógica da exclusão e desigualdades socioambientais. Portanto, a EA, como requisito para a formação da cidadania, é um campo de saber estratégico para o trabalho interdisciplinar, desenvolvendo valores e atitudes que conduzam os sujeitos da educação a se inserirem em processos democráticos de transformação das modalidades de uso dos recursos naturais e sociais.

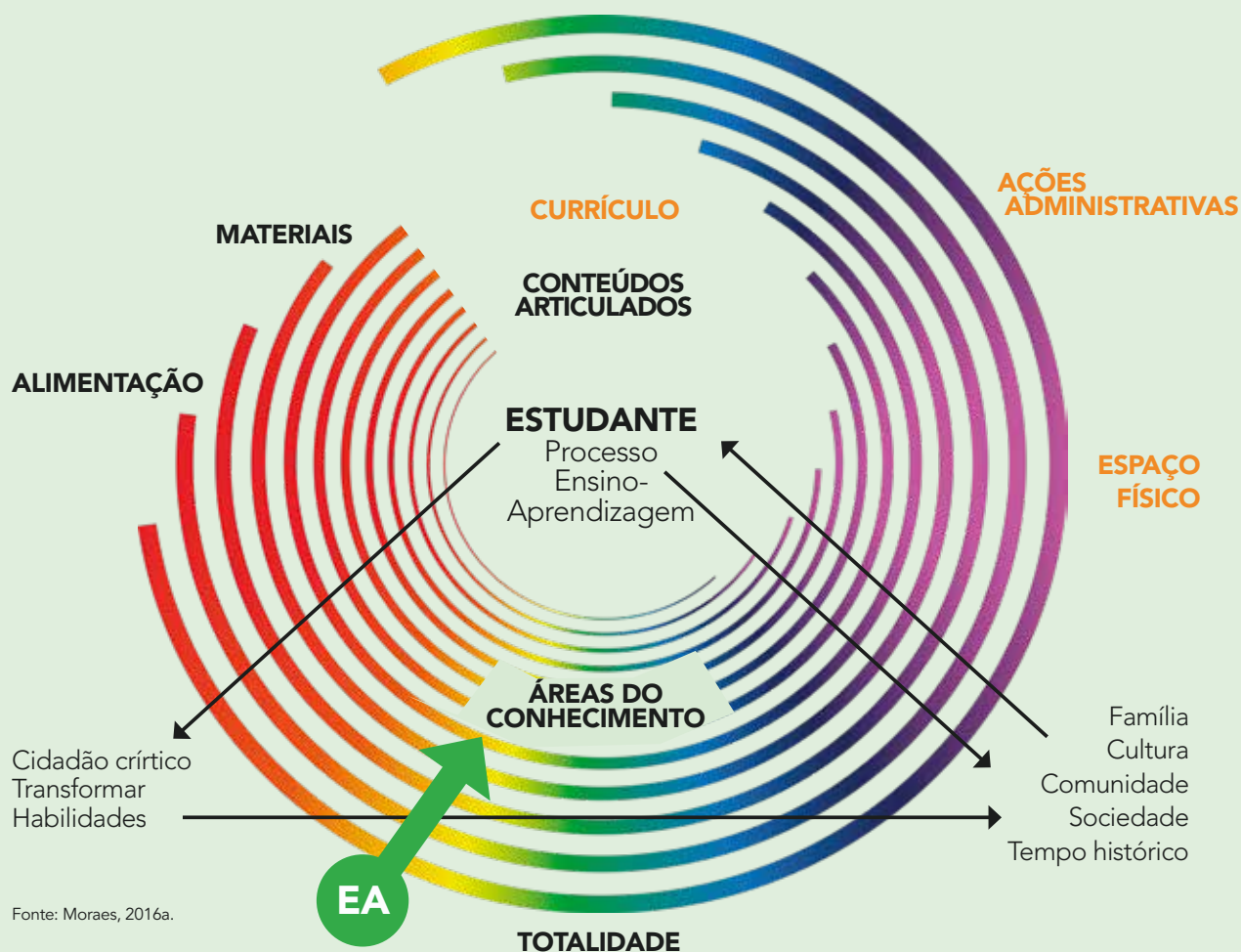
De acordo Tristão (2004), a EA, num sentido interdisciplinar, deve contemplar as inter-relações do meio natural com o social, incluindo a análise de determinados processos, o papel dos diversos atores envolvidos e as formas de organização que aumentem o poder das ações alternativas de um novo desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental. Ainda na conjuntura da interdisciplinaridade, a EA deve abrir caminhos para um repensar das práticas sociais e ter em vista o papel dos professores como mediadores na compreensão, pelos educandos, do meio ambiente global e local, em suas múltiplas e complexas relações.

Sendo assim, é preciso inserir a EA no currículo de forma integrada, por intermédio de um fazer educativo interdisciplinar, estimulando sujeitos reflexivos, de forma que possam interpretar o seu mundo com um olhar cada vez mais voltado à perspectiva de uma EA crítica e libertadora.

A figura 1 apresenta a dimensão e a participação da EA no currículo escolar e representa o sentido da escola no tocante à sua organização e função social.



FIGURA 1 - **ESQUEMA “A ESCOLA NA PERSPECTIVA DA TOTALIDADE”**



Fonte: Moraes, 2016a.

Observa-se, na figura 1, que todo esse processo remete à categoria da totalidade que, alicerçada no materialismo histórico dialético, compreende a soma das múltiplas e complexas determinações e mediações históricas que formam uma unidade possibilitadora da apreensão do conhecimento. No centro, como fundamento, motivo e razão de ser da escola, está o processo ensino-aprendizagem, o qual coloca igualmente o estudante no interior do seu contexto escolar. Isso significa pensar que toda a ação da escola está voltada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, voltado a sujeitos inseridos em um sistema familiar, cultural, dentro de uma comunidade, de uma determinada sociedade e de um tempo histórico. As ações administrativas, o espaço físico, os equipamentos, a alimentação e outras ações materiais e imateriais estão na escola a serviço do processo de ensino-apren-

dizagem.

Exposto esse universo que enfatiza o estudante como centro do processo, os questionamentos - “de que educação se está falando?” e “o que se pretende com ela?” - evidenciam que a escola possui uma função própria e específica na sociedade. Na conjuntura da Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC), a educação é concebida como um espaço de construção de contextos dialógicos, com vistas a uma formação integral, estimuladora do pensamento crítico e de ações transformadoras. Por isso, cabe, também, o questionamento de “qual o caminho para se materializar esses pressupostos construídos e reafirmados pela comunidade educativa catarinense?” Na perspectiva da PCSC, alicerçada no materialismo histórico dialético, a totalidade da apreensão do conhecimento dá-se por intermédio de um currículo orgânico, que integre as

diversas áreas do conhecimento num movimento dinâmico da interdisciplinaridade. Isso quer dizer articular as grandes áreas do conhecimento (Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas e a área de Linguagens), planejando os conteúdos dentro dessa perspectiva.

Sendo assim, cabe também retomar qual o conceito de percurso formativo para a Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC) nesse cenário da integralidade e organicidade do currículo. No âmbito da PCSC, percurso formativo compreende um processo mais abrangente, de maior alcance, considerando-o como um:

Processo constitutivo e constituinte da formação humana. Nesse sentido, o percurso de formação, a ser desenvolvido na/pela escola, estrutura-se em torno de uma organização curricular, que deverá ter em vista o desenvolvimento e as especificidades que constituem a diversidade de cada um dos sujeitos acolhidos na Educação Básica (SANTA CATARINA, 2014, p. 31).

No âmbito da Educação Ambiental (EA), essa integralidade volta o olhar para a sua inserção no currículo escolar, de maneira que favoreça a reflexão e o debate frente às diferentes percepções e representações sobre o meio ambiente, que considere as diversas singularidades dos sujeitos sociais implicados num contexto histórico e social, bem como trate a questão ambiental também de maneira integral, em sua multidimensionalidade, abarcando os processos históricos, sociais, econômicos, culturais, políticos e biológicos. Consequentemente, não há como pensar em EA sem que esta transpasse todas as áreas

do conhecimento e componentes disciplinares, sem que dialogue com a realidade e a sua complexidade transcenda os muros da escola.

Além dos aspectos teóricos e metodológicos mencionados, a ação curricular necessita dar condições para mudanças positivadas e para ações emancipatórias e de transformação social na escola, estendendo esse alcance para o entorno escolar e para além disso. Reforçando o caráter crítico da EA sob a ótica da PCSC, três eixos podem apresentar, de forma didática, o entendimento epistemológico da EA transformadora, a saber:

- ▼ a educação transformadora busca redefinir o modo como os sujeitos relacionam-se consigo mesmos, com as demais espécies e com o planeta. Por isso é vista como um processo de politização e publicização da problemática ambiental por meio do qual o indivíduo, em grupos sociais, transforma a si e a realidade. Aqui, não cabe nenhuma forma de dissociação entre teoria e prática; subjetividade e objetividade; simbólico e material; ciência e cultura popular; natural e cultural; sociedade e ambiente;
- ▼ em termos de procedimentos metodológicos, a EA Transformadora tem, na participação e no exercício da cidadania, princípios para a definição democrática de quais são as relações adequadas ou vistas como sustentáveis à vida planetária em cada contexto histórico;
- ▼ educar para transformar significa romper com as práticas sociais contrárias ao bem-estar público, à equidade e à solidariedade, estando articulada necessariamente às mudanças éticas que se fazem pertinentes (LOUREIRO, 2004, p. 81).

Portanto, pensar numa EA que contemple os pressupostos teóricos, filosóficos e metodológicos da PCSC é tê-la em conta como um movimento que substancie uma práxis para além de uma mudança somente individual ou cultural. É

estimar e correlacionar a EA às condições sociais, às relações sociedade/natureza, às dimensões políticas que vislumbrem a possibilidade de enfrentamento da exploração homem-natureza e do ser humano pelo próprio ser humano.





3

A SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
E AS AÇÕES PARA O AMBIENTE



A partir de 1985, com o processo de redemocratização política no Brasil, inicia-se um movimento de discussão educacional com relação às questões curriculares, introduzindo textos ligados a um pensamento mais social, provocando um repensar da educação brasileira. Estes textos, fundamentados no materialismo histórico dialético, inseriam o pensamento de Antônio Gramsci (1891-1937) e outros autores pertencentes à mesma vertente teórica, dos quais alguns pensadores brasileiros do meio educacional tornaram-se divulgadores e intérpretes. Gramsci traz à Proposta Curricular de Santa Catarina uma perspectiva de Estado Ampliado e do fazer educacional, baseado na compreensão de oferta igualitária na produção e apropriação de conteúdos culturais e científicos, como forma de reduzir as desigualdades provocadas pela dominação do capitalismo.

É importante salientar que este movimento foi fortemente marcado pelo reconhecimento da ligação entre educação e política, e, principalmente, da consequente importância da educação das camadas populares como um dos caminhos para a criação de uma nova hegemonia, ligada aos seus interesses.

Nesse movimento é elaborada a Proposta Curricular de Santa Catarina, quando, pela primeira vez, decide-se que sociedade se pretende e, por consequência, que ser humano se quer formar, que possa agir como transformador da realidade. Esta decisão provoca um pensar coletivo acerca do modelo de escola que promova esta condição de reflexão acerca do mundo, do ponto de vista local e global, ressignificando a relação do ser humano com a natureza. Neste movimento escolhe-se o que ensinar como também a maneira de compre-

ender e provocar a relação do ser humano com o conhecimento.

A partir deste entendimento, foi constituindo-se a Proposta Curricular de Santa Catarina, que, ao longo dos últimos 30 anos, por meio de um trabalho participativo e democrático, teve, como resultado desta construção coletiva de educadores de todo o estado de Santa Catarina, um acervo curricular composto de documentos norteadores para o currículo da Educação Básica no estado, cuja compreensão de Educação Ambiental é observada em cada período expresso nas publicações dos cadernos da referida Proposta Curricular.

Os cadernos produzidos durante o período de 1988 a 1991 dedicaram-se à discussão de um eixo norteador ao currículo escolar, buscando-se uma unidade em termos de concepção de sociedade que se pretende para Santa Catarina, culminando na já citada contribuição de Gramsci com a Teoria Histórico Cultural. Neste caderno, a Educação Ambiental surge de forma tímida, ainda de forma disciplinar, pois concentra sua discussão e seus conteúdos na disciplina de Ciências, e ainda sob o viés da ecologia, conceito que se inseria aos poucos nos debates educacionais. Os cadernos produzidos durante o período de 1995 a 1998, denominados Disciplinas Curriculares, Temas Multidisciplinares e Formação Docente, tiveram a preocupação de aprofundar e consolidar o marco teórico, como também a incorporação de temáticas transversais, com o intuito de superar posturas que, eventualmente, pontuavam a primeira versão. No caderno denominado Temas Multidisciplinares é incluída a Educação Ambiental, e um caderno voltado a esta temática é constituído a partir do Grupo Multidisciplinar, o subgrupo Educação Ambiental, que propõe:

[...] trazer a problemática ambiental para dentro da escola, significando uma vivência contínua, que impregne as aulas regulares e as atividades extra-classe, não se limitando a certas disciplinas e a algumas datas especiais. Assim, ultrapassando os discursos e as manifestações esporádicas, a inserção da dimensão ambiental no currículo vai implicar na produção de posturas éticas comprometidas com a vida, alicerçadas em duas dimensões principais: a) No conhecimento científico, na compreensão crítica dos elementos que compõem o meio ambiente e nos processos histórico-culturais da humanidade e suas múltiplas inter-relações e determinações. b) Na vontade e na possibilidade de ultrapassar seus próprios limites, a respeito do que cada um, individual e coletivamente, pode fazer para a construção de um mundo mais justo (SANTA CATARINA, 1998, p. 47).



Neste ínterim, houve a realização do Congresso Internacional de Educação, promovido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e realizado em dezembro de 1996, por meio do qual foram trazidas ao estado discussões muito atuais sobre a pedagogia histórico-cultural que estava sendo realizada na Alemanha, nos Estados Unidos, na Espanha, na Argentina e no Brasil, como também são apresentados trabalhos voltados à Educação Ambiental.

Dando continuidade às reflexões promovidas pela Proposta Curricular de Santa Catarina, no período de 2003 a 2005 a SED percebe a necessidade de produzir cadernos voltados aos diversos grupos que compõem a Educação Básica, e desta forma são criados os subgrupos multidisciplinares, cujos temas a serem trabalhados envolvem a educação e infância, alfabetização com letramento, educação e trabalho, educação de trabalhadores, ensino noturno e educação de jovens.

Na sequência deste período, as Diretrizes

Curriculares Nacionais da Educação Básica são homologadas pelo Conselho Nacional de Educação e, na sequência, publicadas pelo Ministério da Educação. Com isso, a Secretaria de Estado da Educação compreendeu a importância de realizar uma atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina, o que ocorreu no período 2013/2014. Esta atualização trouxe um capítulo denominado **Diversidade como Princípio Formativo**, onde se encontra a Educação Ambiental.

Este caderno contempla a concepção do Ser multidimensional como também resgata a concepção primeira que encaminha para a formação integral e para o percurso formativo.

Da mesma maneira que ocorreu na versão de 1998, após o lançamento dessa proposta, as escolas estaduais passaram por períodos significativos de formações, estudos e discussões, os quais refletiram num aumento considerável de ações mais expressivas nas unidades de ensino, com a incorporação da EA como prática interdisciplinar.

3.1 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) - SED

Corroborando os fundamentos teóricos e metodológicos da Proposta Curricular, o materialismo histórico dialético, e aproveitando o legado dos grupos anteriores, em 2003, o

Grupo de Educação Ambiental retorna à SED como Núcleo de Educação Ambiental (NEA), incorporado à perspectiva da EA crítica e emancipadora.

3.1.1 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO NEA

No intuito de efetivar ações voltadas a uma compreensão global e crítica do ambiente, a perspectiva do NEA está voltada a concepções relativas à conservação adequada do meio ambiente, à eliminação da pobreza extrema, ao combate à fome e ao desperdício de alimentos e à construção de relações culturais capazes de incorporar

as diferenças (minorias étnicas, populações tradicionais), bem como no enfoque à mulher e à liberdade de decidir caminhos alternativos ao desenvolvimento sustentável (MEDINA, 2001).

O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) é um órgão que desenvolve várias atividades como:

- ▮ coordenar a implementação das Políticas e Programas de Educação Ambiental, de acordo com as Leis nº 9.795/99 e nº 13.558/2005;
- ▮ fomentar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental Formal;
- ▮ implantar e orientar o NEA nas Gerências Regionais de Educação (GERED), Coordenadoria da Grande Florianópolis e Instituto Estadual de Educação (IEE);

- ✎ elaborar documentos e propostas que orientem o trabalho nas Gerências Regionais de Educação (GERED) e nas escolas, em uma construção que contemple um processo participativo e uma leitura da realidade junto aos entes regionais de ensino;
- ✎ promover cursos e formação continuada na Rede Estadual de Ensino sobre as temáticas da Educação Ambiental (EA), para os Núcleos de Educação Ambiental (NEA)/GERED, NEA/Coordenadoria, NEA/Instituto Estadual de Educação (IEE) e NEA/Escolas;
- ✎ constituir grupos permanentes de estudo sobre as temáticas em pauta;
- ✎ elaborar o plano de ação anual para o incentivo da EA nas escolas da Rede Estadual de Ensino;
- ✎ constituir instrumento para proceder à avaliação sistemática da política de EA para os NEA/GERED, NEA/Coordenadoria, NEA/IEE e as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA).

3.1.2 EQUIPE NEA

“Um galo sozinho não tece uma manhã: / ele precisará sempre de outros galos. / De um que apanhe esse grito que ele / e o lance a outro; de um outro galo / que apanhe o grito que um galo antes / e o lance a outro; e de outros galos / que com muitos outros galos se cruzem / os fios de sol de seus gritos de galo, / para que a manhã, desde uma teia tênue, / se vá tecendo, entre todos os galos. E se encorpando em tela, entre todos, / se erguendo tenda, onde entrem todos, / se entretendendo para todos, no toldo / (a manhã) que plana livre de armação. / A manhã, toldo de um tecido tão aéreo / que, tecido, se eleva por si: luz balão.”

(Tecendo a Manhã, de João Cabral de Melo Neto)

Ao se pensar na organização dos núcleos de trabalho, priorizaram-se orientações que levassem ao trabalho coletivo, como mostra o poema citado, tendo alguém que dê o começo e convoque vontades. “Convocar vontades significa convocar discursos, decisões

e ações no sentido de um objetivo comum, para um ato de paixão, para uma escolha que contamina todo o cotidiano”, dizem Toro e Werneck (2007). Nessa perspectiva do trabalho coletivo, o NEA é uma equipe multidisciplinar composta por:

- ✎ um(a) coordenador(a);
- ✎ técnicos representados pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Estresse e Síndrome de Burnout (GEPEB);
- ✎ técnicos representantes das demais Diretorias da Secretaria de Estado da Educação (SED) (01 titular e um suplente);
- ✎ técnicos da Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (COREF);
- ✎ técnicos do IEE.



3.1.3 AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA)

No ano de 2003, o governo federal lança o Programa Fome Zero concebido para garantir a segurança alimentar de todos os brasileiros e brasileiras. No mesmo período, o governo do estado de Santa Catarina fomentava um projeto para as escolas estaduais com o objetivo de envolver a comunidade escolar em ações de Educação Ambiental e Alimentar a partir do currículo. Com essa demanda, a Secretaria de Estado da Educação incumbiu o Núcleo de Educação Ambiental pela estruturação do Projeto de Educação Ambiental e Alimentar (AMBIAL) inspirado nos trabalhos desenvolvidos na Escola de Educação Básica Professora Claudete Maria Hoffmann Domingos, localizada no município de Palhoça. Por meio do aproveitamento integral de alimentos, pela busca de víveres consumíveis não convencionais, abordaram-se boas práticas de manipulação de alimentos e a valorização das merendeiras como agentes educacionais. O projeto iniciou com as chamadas escolas-pilotos, as quais tiveram suas cozinhas equipadas adequadamente, contando, também, com a formação de merendeiras e de professores, que recebiam o assessoramento contínuo do NEA/SED e das Gerências de Educação. O AMBIAL tinha uma coordenação geral ligada diretamente ao gabinete da Secretária Adjunta.

Embora o projeto tivesse escolas-pilotos, a fundamentação teórica e as bases metodológicas e filosóficas eram incentivadas nas demais escolas da rede. As experiências exitosas no campo nutricional e pedagógico serviram de base e incentivo para o Programa Fome Zero do governo federal. Muitas das receitas de alimentos criadas pela equipe compuseram vários documentos do programa. O projeto conseguiu fomentar a pesquisa científica nas escolas e despertar, de forma geral, a cultura do não desperdício de água, luz, energia e material de uso contínuo na escola. Além disso, estimulou, igualmente, a criação de hortas escolares dentro dos princípios da agroecologia, jardins, pomares e o cultivo de plantas medicinais.

O NEA contou com muitos parceiros, com destaque especial à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

(EPAGRI) e à Fundação Nova Vida, entre outros de grande valia para o desenvolvimento do AMBIAL.

No mesmo período, em 2003, o NEA coordenou, em nível estadual, a I Conferência Infanto-juvenil Pelo Meio Ambiente (CNIJMA), atividade promovida pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, cujo tema era **Vamos Cuidar do Brasil**. A Comissão Organizadora Estadual (COE), contando com a colaboração do Coletivo Jovem de Meio Ambiente (CJ) e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), tinha como atribuição mobilizar as escolas das redes municipal, particular e estadual de ensino para participarem da conferência. Composta por instituições permanentes, pelo coletivo jovem, além de novos integrantes de diversas entidades governamentais e da sociedade civil, condição obrigatória para a realização das conferências, as responsabilidades do NEA/COE eram orientar e assessorar a implantação e o fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA).

Em 2005/2006, a II CNIJMA estimulou o debate de temas relacionados às **Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Segurança Alimentar e Nutricional e Diversidade Étnico-Racial**. Em 2008/2009, realizou-se a III Conferência Infanto-juvenil Pelo Meio Ambiente (CNIJMA), com o tema relativo às **Mudanças Ambientais Globais e Assumindo Responsabilidades**.

Em 2007, a Secretaria de Estado da Educação (SED) organizou a Diretoria de Educação Básica (DIEB) por coordenadorias. Com isso, Núcleo de Educação Ambiental (NEA) e a Educação Ambiental (EA) passam a integrar a Coordenadoria de Projetos Interdisciplinares. Nesse período, prosseguem as orientações da EA como tema transversal e interdisciplinar, permanecendo, também, a articulação da EA nas escolas. Em 2011 extinguiram-se as coordenadorias e denominaram-nas Articulação das Diversidades. Assim, a EA integrou-se como parte temática do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do currículo das escolas. Em 2013, a EA sofre novamente mudanças de coordenação, ficando sob a orientação

de duas gerências: a de Ensino Médio e a de Jovens e Adultos, por conta da nova mudança organizacional que suprimiu o setor de Articulações. Nesse momento, as Gerências coordenaram a IV CNIJMA, cujo tema proposto foi **“Vamos Cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis”**.

Em 2014, com a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação (SED), a Diretoria de Ensino Superior (DIES) transforma-se em Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional (DIPE). Por conta das demandas de políticas educacionais emanadas das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), criou-se a Gerência de Políticas e Programas da Educação Básica e Profissional (GEPEB), em que a Educação Ambiental (EA) formal está incluída. Foi nesse contexto que ocorreu a atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC) e a EA entrou no capítulo “A Diversidade como elemento fundante da atualização curricular”. Nesse tempo já se ensaiava a revitalização do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), devido à compreensão de que esse assunto é de responsabilidade dos diversos setores da secretaria e não só do ensino. Por isso, urgia a existência de um grupo organizado que pudesse estudar as legislações pertinentes aos âmbitos federal e estadual. Em 23 de setembro de 2016, a Coordenação de Políticas nas Diversidades, ligada diretamente à DIPE/GEPEB, foi legalmente instituída através da Portaria nº 2.385, à qual o NEA está vinculado, contando com a participação de dois representantes (titular e suplente) de todas as diretorias da SED, mais a Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis e

do Instituto Estadual de Educação.

Destaca-se que, nos diferentes momentos em que a EA foi assunto na SED sob diferentes formas de organização (grupos de trabalho, coordenação, articulação e núcleo), os técnicos ligados ao ensino estiveram presentes em ações que envolviam outras instituições no estado, como nos conselhos, câmaras técnicas, comissões, comitês, grupos de estudos e na formação de gestores e professores, por intermédio da organização de seminários, conferências, encontros, cursos e *workshops*. Em nível federal, no Ministério do Meio Ambiente (MMA) e no Ministério da Educação (MEC), participaram de reuniões, debates e escritas voltadas à temática socioambiental.

Outro ponto a salientar diz respeito à participação na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Santa Catarina (CIEA/SC), mediante colaboração ativa na escrita da Política Estadual de Educação Ambiental – Lei nº 13.558/2005 e no Programa Estadual de Educação Ambiental – Decreto nº 3.726, de 14 de dezembro de 2010. Enfatiza-se, também, que todas as ações de EA realizadas nas escolas aconteceram a partir da colaboração das Gerências Regionais de Educação (GERED), Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (COREF), gestores(as) escolares e professores(as), num compromisso e intenção de que as práticas formais escolares e não formais fundamentem-se no respeito aos direitos humanos, no exercício da cidadania e em atitudes e valores que pressupõem uma EA para todas as pessoas da Educação Básica e comunidade.

3.1.4 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA), COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS (COREF), INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (IEE) E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (GERED)

Estabelece-se, como incumbência das GERED, COREF e do IEE, constituir uma equipe

que integre o NEA, que deverá ser formada pelos seguintes profissionais:

- ▼ um(a) coordenador(a), sendo um técnico que atue na Supervisão de Políticas Educacionais;
- ▼ técnicos da Gerência/Coordenadoria, conforme organização da estrutura, (um representante de cada supervisão) para a formação da equipe multidisciplinar.



3.1.4.1 Atribuições do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (COREF), Instituto Estadual de Educação (IEE) e Gerências Regionais de Educação (GERED)

- \\ Coordenar a implementação das Políticas e Programas de Educação Ambiental, de acordo com as Leis nº 9.795/99 e nº 13.558/2005;
- \\ fomentar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental Formal;
- \\ constituir as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA);
- \\ orientar e acompanhar as COM-VIDA;
- \\ promover cursos e formação continuada sobre as temáticas da Educação Ambiental (EA), para os NEA/ Escolas e professores da rede;
- \\ constituir grupos permanentes de estudo sobre as temáticas em pauta;
- \\ selecionar e encaminhar relatório anual para a Secretaria de Estado da Educação (SED)/NEA, sobre as principais ações desenvolvidas pelo NEA/GERED e escolas;
- \\ elaborar plano de ação anual para o fomento da EA nas escolas;
- \\ constituir instrumento para proceder à avaliação sistemática da Política de Educação Ambiental para as COM-VIDA.

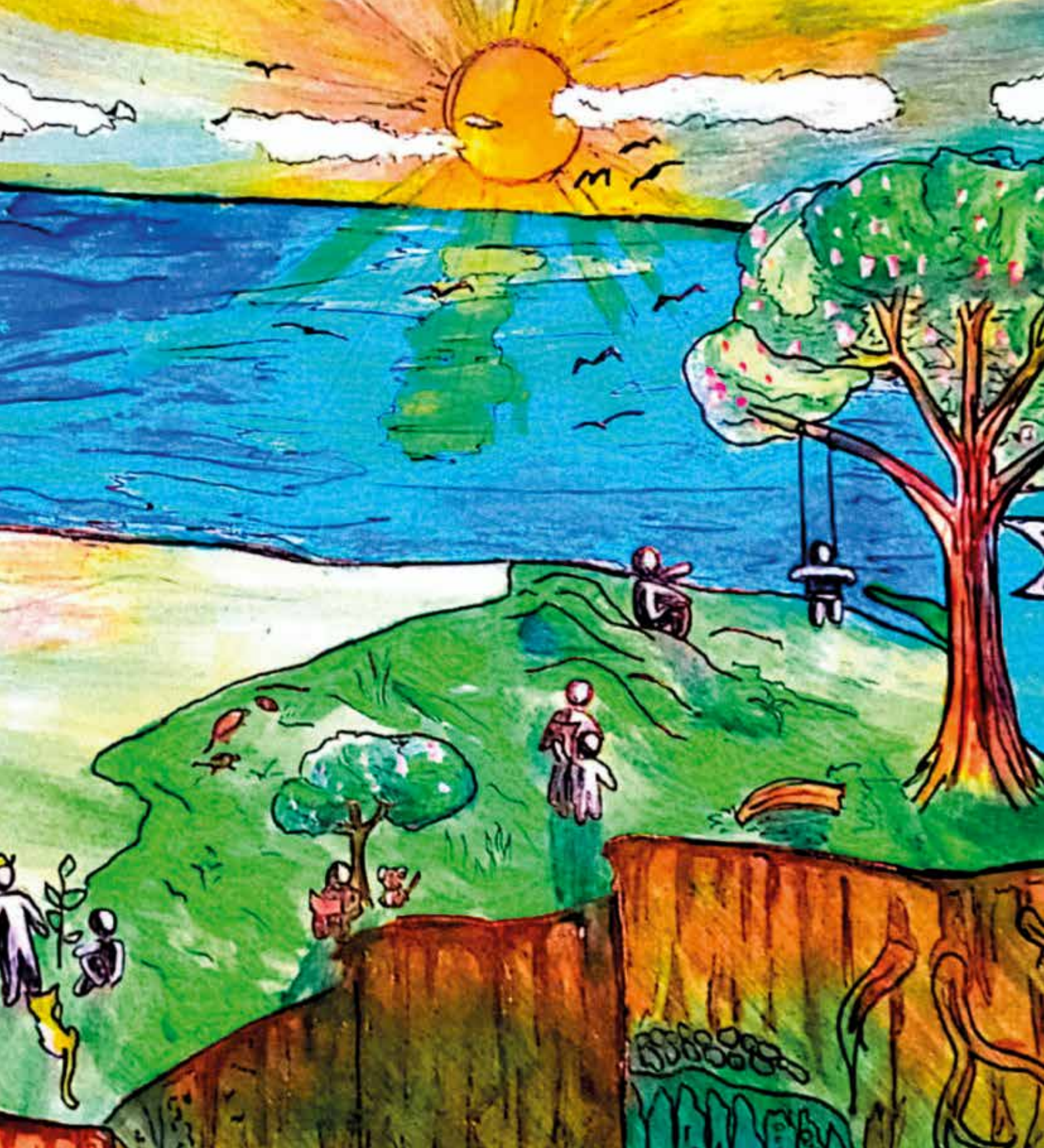
DECLARAÇÃO FINAL DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO + 20)

O FUTURO QUE QUEREMOS

I. NOSSA VISÃO COMUM

1. Nós, Chefes de Estado e de Governo, e representantes de alto nível, reunidos no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de junho de 2012, com a plena participação da sociedade civil, renovamos o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a promoção de um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para o nosso planeta e para as atuais e futuras gerações.
2. Erradicar a pobreza é o maior desafio global que o mundo enfrenta hoje, e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Neste sentido temos o compromisso de libertar a humanidade, urgentemente, da pobreza e da fome.
3. Afirmamos, portanto, a necessidade de uma melhor integração dos aspectos econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável em todos os níveis, e reconhecemos as relações existentes entre esses diversos aspectos para se alcançar o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.
4. Reconhecemos que a erradicação da pobreza, a mudança dos modos de consumo e produção não viáveis para modos sustentáveis, bem como a proteção e gestão dos recursos naturais, que estruturam o desenvolvimento econômico e social, são objetivos fundamentais e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável. Reafirmamos também que, para a realização do desenvolvimento sustentável, é necessário: promover o crescimento econômico sustentável, equitativo e inclusivo; criar maiores oportunidades para todos; reduzir as desigualdades; melhorar as condições básicas de vida; promover o desenvolvimento social equitativo para todos; e promover a gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas, o que contribui notadamente com o desenvolvimento social e humano, sem negligenciar a proteção, a regeneração, a reconstituição e a resiliência dos ecossistemas diante dos desafios, sejam eles novos ou já existentes.





4

DE QUE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL SE
ESTÁ FALANDO?

“Qualquer educação que não for ambiental, não poderá ser considerada educação de forma alguma.”
(GRÜN, 1996).

Desde que a humanidade ocupa e interage com a natureza, pode-se chamar essa relação no espaço geográfico de ambiental. A concepção de ambiente condiz em reconhecer que se vive nele, portanto, se é parte dele. Não é sinônimo de natureza, e sim uma entidade constituinte. Segundo Leff (2002), o ambiente não pode ser concebido como o meio que circunda as espécies e as populações biológicas; mas sim uma categoria sociológica caracterizada por comportamentos, valores, saberes e por novos potenciais produtivos. E que, a curto ou longo prazo, pode causar impactos de modificações e até extinção dos elementos da na-

tureza, trazendo resultados nocivos que comprometem a vida no ambiente.

Em função dessa interferência negativa, houve a necessidade de educar as pessoas para a relação com o ambiente. Desde a primeira chamada para esta preocupação na **I Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente** em Estocolmo, na Suécia em 1972, muitos desdobramentos ocorreram sobre os processos teóricos e metodológicos para a Educação Ambiental (EA). Passados quarenta e cinco anos, o estado de Santa Catarina, através de sua Política, Programas de Educação Ambiental e da Atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina, considera a EA como:

Processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores socioambientais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para trabalhar, individual e coletivamente, tanto para evitar problemas ambientais e propor soluções para os existentes, como para a prevenção dos novos com vistas à manutenção da qualidade de vida e sua sustentabilidade (SANTA CATARINA, 2014, p. 63).

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DC-

NEA), a EA atravessa muros históricos, definindo que a:

Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2013b, p. 537).

Ou seja, a EA caracteriza-se como um processo de informação, sensibilização e mobilização social para a organização e desenvolvimento socioambiental sustentável para a manutenção das atuais e futuras gerações.

Tais processos poderão ser desenvolvidos em ambientes não formais e formais de educação. Entende-se de EA não formal as ações educativas que não estão na gestão dos processos formais educativos. A EA formal é o processo educacional realizado nas instituições de ensino público e privado, envolvendo a Educação Básica, nas suas quatro etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. As modalidades de ensi-

no: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Especial, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação a Distância.

Nessas instâncias, a EA, na cultura da Educação Básica, envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica e participativa, em que cada estudante aprende com os conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, de modo a possibilitar a tomada de decisões transformadoras a partir do ambiente natural ou construído, no qual as pessoas se integram. Em outras palavras, a EA deve ser entendida como um conjunto que integra



o processo educacional de forma abrangente, como na perspectiva da educação transdisciplinar. Entende-se, aqui, Educação Ambiental (EA) como a ligação dos diferentes saberes e áreas do conhecimento, pois o prefixo *trans* carrega em si a transcendência de tempo e lugar, permitindo a evolução da construção do pensamento complexo além da simplificação das disciplinas, conforme Rodrigues e Nascimento (2016).

Nesse sentido, ela se alinha ao que é essencial do papel educativo formal (a função social da escola), ou seja, à apropriação de conhecimentos e habilidades significativas, para que os estudantes

possam participar da sociedade de forma atuante e determinante no processo de transformação social. Sendo assim, a EA formal deve ser, acima de tudo, um ato político voltado a mudanças sociais e capaz de alterar valores e atitudes, construindo novos hábitos e conhecimentos. Em uma nova ética que sensibilize e conscientize a formação da relação integrada do ser humano, da sociedade e da natureza, com aspiração ao equilíbrio local e global, a educação deve ser pensada como uma forma de melhorar a qualidade em todos os níveis de vida, num processo que considere a justiça social e ambiental, segundo Carvalho (2006).

4.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA DIVERSIDADE

A EA, contextualizada na Declaração da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) no Ambiente Humano em 1972, já descrevia um esforço da sociedade para a educação sobre as questões ambientais, destacando o empenho de todos para a proteção e melhoramento do ambiente em toda sua dimensão humana. De acordo com Morin

(2000), entende-se que a dimensão humana é constituída de dois princípios, um biofísico e outro psico-sócio-cultural, e que um remete ao outro, ou seja, as pessoas são múltiplas. Santos Neto (2006, p. 15) destaca que a ação educacional, seja em qualquer esfera, deve referir-se à “inteireza do ser humano” na sua pluralidade. Complementa Barbosa (2009, p. 39):

A dimensão humana é considerada como um componente humano e se expressa nos aspectos afetivos/emocionais, de valor/respeito e de relações pessoais/interpessoais e sociais, articulados de maneira complexa e não conectados apenas entre si, mas necessariamente tecidos com as dimensões da técnica, da didática, da experiência, da política e do conhecimento em uma compreensão do ser humano na sua inteireza.

E é essa dimensão humana, também citada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Ambiental, que permite ampliar-se para as demais dimensões socioambientais:

Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2013b, p. 537).

Observando essa definição, percebe-se que a EA é intrínseca à diversidade em todos os aspectos, principalmente quando reforça os saberes tradicionais para uma construção cidadã responsável voltada para a sustentabilidade socioambiental. Esta afirmativa demonstra que há diferenças de identidades dos seres humanos, das suas organizações sociais, etnias, nacionalidades, gêneros, orientação sexual,

religiosidades. Ou seja, diversidades de grupos sociais, de identidades do ser social dos seus espaços-tempos. Essas relações socioculturais constroem os sujeitos históricos e suas sociedades nas relações com a natureza e demais ambientes, na produção e reprodução de suas existências.

O olhar para a diversidade permite eliminar a miopia da segregação, do preconceito, da injus-



tiça social, entre outras. A diversidade enriquece os conhecimentos e a percepção de mundo. E é neste contexto da diversidade que se sustenta a

Educação Ambiental (EA) na atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina, referendada anteriormente e afirmando que:

Diversidade também é heterogeneidade, com vistas ao reconhecimento de que todos somos diferentes. A diversidade está relacionada com as aspirações dos grupos humanos e das pessoas de viver em liberdade e no exercício de sua autodeterminação, como também à aspiração da vida em democracia e à necessidade de vivenciar coletivamente as realidades sociais que são múltiplas e de lutar pelo reconhecimento dos direitos humanos e a respeitá-los. Portanto, a valorização das diferenças étnicas e culturais, por exemplo, não significa aderir aos valores do outro, mas respeitá-lo como expressão da diversidade de todo ser humano, sem qualquer discriminação (SANTA CATARINA, 2014, p. 54).

A educação para o ambiente é o propósito do cuidar; tanto das pessoas como da natureza. Marcos Reigota, um dos primeiros pesquisadores a refletir e publicar sobre EA, já destacava a diversidade na perspectiva educativa, na qual os temas abordados permitem dar enfoque às relações sociais e à natureza nos diversos componente curriculares, sem deixar o enfoque específico do tema. Essa relação social está intrínseca ao plural cultural, de pensamento, de ideias e de entendimento de natureza e ambiente (REIGOTA, 1996).

Carlos Walter Porto-Gonçalves também, em suas inúmeras publicações envolvendo a temática ambiental, alerta para os cuidados que as ações de EA devem trazer no discurso, pois o contexto poderá ir à contramão. Ou seja, em vez de se trazerem caminhos da diversidade humana e da natureza, poder-se-á estar alimentando ações destrutivas nesses dois enfoques, a exemplo de contextos ambientais que invisibilizam comunidades tradicio-

nais e seus modos de lidar com a terra (PORTO-GONÇALVES, 2001, 2006, 2014). No caso de Santa Catarina, não se pode deixar de lado os Povos e Comunidades Tradicionais escrevem a história do território catarinense e necessitam de políticas públicas de reconhecimento, fortalecimento e de garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Por esse motivo, a escola, como espaço formador e de transformações sociais e coletivas, promove a construção e a convivência em uma sociedade sustentável com base em atitudes, valores e mudanças culturais e sociais.

Dessa forma, a promoção da EA na escola deve ser considerada como um processo voltado para o entendimento e respeito à diversidade da sociedade e da natureza, como se evidencia na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina:

A Educação Ambiental Formal é o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores socioambientais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para trabalhar, individual e coletivamente, tanto para evitar problemas ambientais e propor soluções para os existentes, como para a prevenção dos novos com vistas à manutenção da qualidade de vida e sua sustentabilidade (SANTA CATARINA, 2014, p. 63).

É importante ressaltar que, ao longo desta publicação, há evidência de três termos usualmente citados: socioambiental, sustentabilidade e consciência ambiental, sobre os quais é relevante justificar as bases conceituais, pois em todos os termos tem-se como referência o respeito à diversidade humana e à natureza.

O campo socioambiental trata das interações entre a cultura, a sociedade e a base fisi-

ca e biológica dos processos vitais, nos quais todos os elementos constitutivos dessa relação modificam-se dinamicamente e mutuamente. Tal perspectiva considera o ambiente como espaço diverso, relacional, em que a presença humana, longe de ser percebida como extemporânea, intrusa ou desagregadora, aparece como um agente que pertence à teia de relações da vida social, natural, cultural, e interage



com ela (CARVALHO, 2006, p. 37).

A sustentabilidade é entendida, aqui, no contexto do desenvolvimento de uma sociedade socialmente justa e ecologicamente equilibrada, que conserva em si relação de interdependência e diversidade, requerendo um comprometimento de todos na responsabilidade individual e coletiva em níveis local, nacional e planetário.

Considera-se a consciência ambiental como produto do conhecimento. Pois a ação de conscientizar é inerente ao ser e não de alguém para alguém. As pessoas podem ter consciência, e não serem éticas em mudar comportamentos. Nesse aspecto, o tripé informação-sensibilização-mobilização social permite a mudança positiva de comportamentos diante das questões ambientais.

4.2 POR ONDE COMEÇAR

Tratando especificamente da Educação Ambiental (EA), nessa matriz de pensamento, como uma ação curricular que tem o intuito de refletir com os estudantes as principais contradições socioambientais da atualidade, e que estão nesse enredo, reflexos de um modelo civilizatório, baseado num sistema predatório e nocivo à vida social e natural, a amplitude e complexidade dessas questões não podem ser tratadas com atividades pragmáticas e/ou pontuais ou, ainda, desvinculadas do contexto curricular. Elas

necessitam estar inseridas nos componentes curriculares que precisam dialogar com a diversidade e demais áreas do conhecimento, num processo que contemple uma percepção crítica dessas questões. Pensando neste aspecto, na organização curricular e na inserção desta temática, disponibilizam-se, no quadro 3, algumas indagações que podem auxiliar a comunidade escolar a compreender a complexidade desses fenômenos na ação curricular e na ação pedagógica docente.

QUADRO 3 - QUESTÕES DE ANÁLISE NO FAZER PEDAGÓGICO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA)

- ▼ Os conteúdos curriculares foram adequados à Diretriz Curricular de Educação Ambiental?
- ▼ O currículo da escola favorece a reflexão e o debate frente às diferentes percepções e representações em relação ao ambiente, tendo em vista as distintas e até divergentes concepções de mundo dos sujeitos da diversidade cultural, social, econômica, etc.?
- ▼ As discussões desse campo teórico estão inseridas em diferentes componentes curriculares, considerando o caráter histórico e social?
- ▼ A escola promove pesquisas interdisciplinares, tendo em vista a multidimensionalidade da EA (abarcando questões que considerem o processo social, econômico, histórico, político, cultural e biológico)?
- ▼ O currículo escolar proporciona o desenvolvimento de atividades que instiguem o pensamento crítico, capazes de compreensão da complexidade da realidade social, incentivando a uma participação e protagonismo?
- ▼ A escola desenvolve atividades que transcendam os muros da escola, sensibilizando a comunidade do entorno para a reflexão de temáticas socioambientais?

- \\ Há, na escola, uma política de gestão ambiental que combata o desperdício de recursos naturais e de materiais (água, energia, materiais de expediente, papel, lixo orgânico, compostagem, entre outros)?
- \\ A escola prepara seu ambiente externo para o desenvolvimento de atividades pedagógicas fora de sala de aula?
- \\ A escola promove ou participa de encontros pedagógicos de EA entre séries e escolas para a socialização e divulgação de projetos de excelência?
- \\ A escola desenvolve ações criativas e inéditas para a compreensão de EA nas escolas?
- \\ A escola tem uma ferramenta de acompanhamento e avaliação das ações de EA no seu âmbito?
- \\ A escola tem forma de reconhecimento das boas práticas de EA para o estímulo e valorização estudantil?
- \\ A escola tem planejamento cronológico anual das ações de EA e disponibiliza através de um quadro para a classe pedagógica?
- \\ A escola incentiva o uso de transportes menos poluentes?
- \\ A escola promove ações que incentivem a solidariedade e minimizem o hábito consumista?
- \\ Está no planejamento da escola o desenvolvimento de adequações prediais que busquem a redução de impacto ambiental da escola?

Fonte: Autores, 2017.

Com essas questões, este poderá ser um começo pela ação curricular e pedagógica, indo além em função das necessidades atuais

e em sintonia aos movimentos pró-ativos das comunidades escolares no contexto de cada região.

4.3 POR UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA - UMA CONCEPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Desde que a Educação Ambiental (EA) tornou-se marco na esfera curricular, surgiram diversas propostas teóricas e metodológicas que se caracterizam por relatos de experiências com escassa base epistemológica, as quais são fundamentais para o aprofundamento e desenvolvimento da EA. Porém, há várias propostas metodológicas que inspiram as práticas de EA, como a de Thiollent (1986), com a sua metodologia de

pesquisa-ação, que é voltada à produção de conhecimentos através do aprimoramento da ação na prática e a investigação a respeito dela. Já as que se baseiam em Morin (2000) e Leff (2012), apontam alguns princípios conceituais numa EA centrada na diversidade e no diálogo de saberes. Guimarães (2015) ressalta que as metodologias devem servir de inspiração e até mesmo para desenvolvimento de outras, pois em muitos casos



há necessidade de se adequar à realidade socioecológica. Mas salienta que o sucesso de cada ação ambiental está no protagonismo da comunidade escolar conforme o desejo de enfrentamento dos seus problemas ambientais diagnosticados.

Diante desse contexto, apresenta-se uma proposta teórico-metodológica para uma Educação Ambiental (EA) na escola, com base numa ação crítica e transformadora que possa rever seus conteúdos curriculares, num processo conjunto e participativo, cujo resultado deverá ser uma produção coletiva. Isso implica pensar na seleção, organização e sequenciamento dos conteúdos, que não percam de vista o diálogo entre as diversas áreas de conhecimento, de forma crítica, com o contexto contemporâneo global e as características próprias da comunidade da qual a escola faz parte.

A proposta que se apresenta para a EA nesta publicação implica pensar o currículo nas suas três dimensões: o currículo formal, que está organizado no sistema de ensino e expressa os objetivos e conteúdos das áreas disciplinares; o currículo oculto, que diz respeito às influências ligadas às experiências culturais, valores e significados trazidos do meio social dos educandos; e o currículo real, o que de fato acontece e é vivido em sala de aula. Ou seja, colocar no horizonte os outros aspectos curriculares que participam da vida escolar, mas que, muitas vezes, não são pensados nas ações escolares.

Para tanto, é necessário que a equipe da escola parta de um diálogo franco, no sentido de desnudar a sua realidade e entender como ela se organiza e lida com as referidas questões. Voltar-se, assim, à reorganização curricular como ponto de partida para análise de como se dá o seu percurso formativo, como estão traçados os seus objetivos, qual a linha de chegada que pretende alcançar, para, então, ter dados significativos que indiquem quais as ações necessárias à transformação e à consolidação dessas mudanças no processo pedagógico. O caminho para essa construção passa, invariavelmente, pela construção do seu projeto de escola, o Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve refletir essas discussões e conter dados de diagnóstico e metas que a escola pretende superar.

Em se tratando das temáticas das diversidades, nas quais se inclui a EA, é preciso que a es-

cola tenha clareza das principais demandas da sociedade no tocante ao processo educativo, do qual os educadores e demais integrantes da escola não podem alienar-se, num entendimento de que essa ação está intrinsecamente ligada a uma função pública. Sendo assim, é necessário, nesse movimento, que a equipe escolar se aproprie dos documentos orientadores acerca dessas temáticas e das legislações pertinentes aos temas, na finalidade de não estar distanciada das discussões de seu tempo histórico e desatualizada das produções que estão sendo empreendidas na esfera educacional. No que diz respeito à EA, este documento auxiliará nessa síntese e proporcionará as principais discussões e documentos produzidos no campo, para que a escola tenha o instrumental necessário para a realização dessa reorganização curricular.

Tendo como concepção de que o PPP é um instrumento político, bem como sintetizador das ações escolares, é preciso ter o entendimento de que esse procedimento não é pontual. Muito pelo contrário, é um movimento que não se esgota e que necessita da retomada frequente aos pressupostos ali colocados. É preciso empreender uma análise contínua, verificando se os principais problemas levantados no diagnóstico escolar estão sendo superados por meio das metas traçadas para esse fim. Da mesma forma, é imprescindível promover a atualização contínua a partir do diálogo junto ao movimento dinâmico dos processos educacionais, tendo em vista que a escola, assim como os humanos, está historicamente situada na sociedade e no seu trabalho.

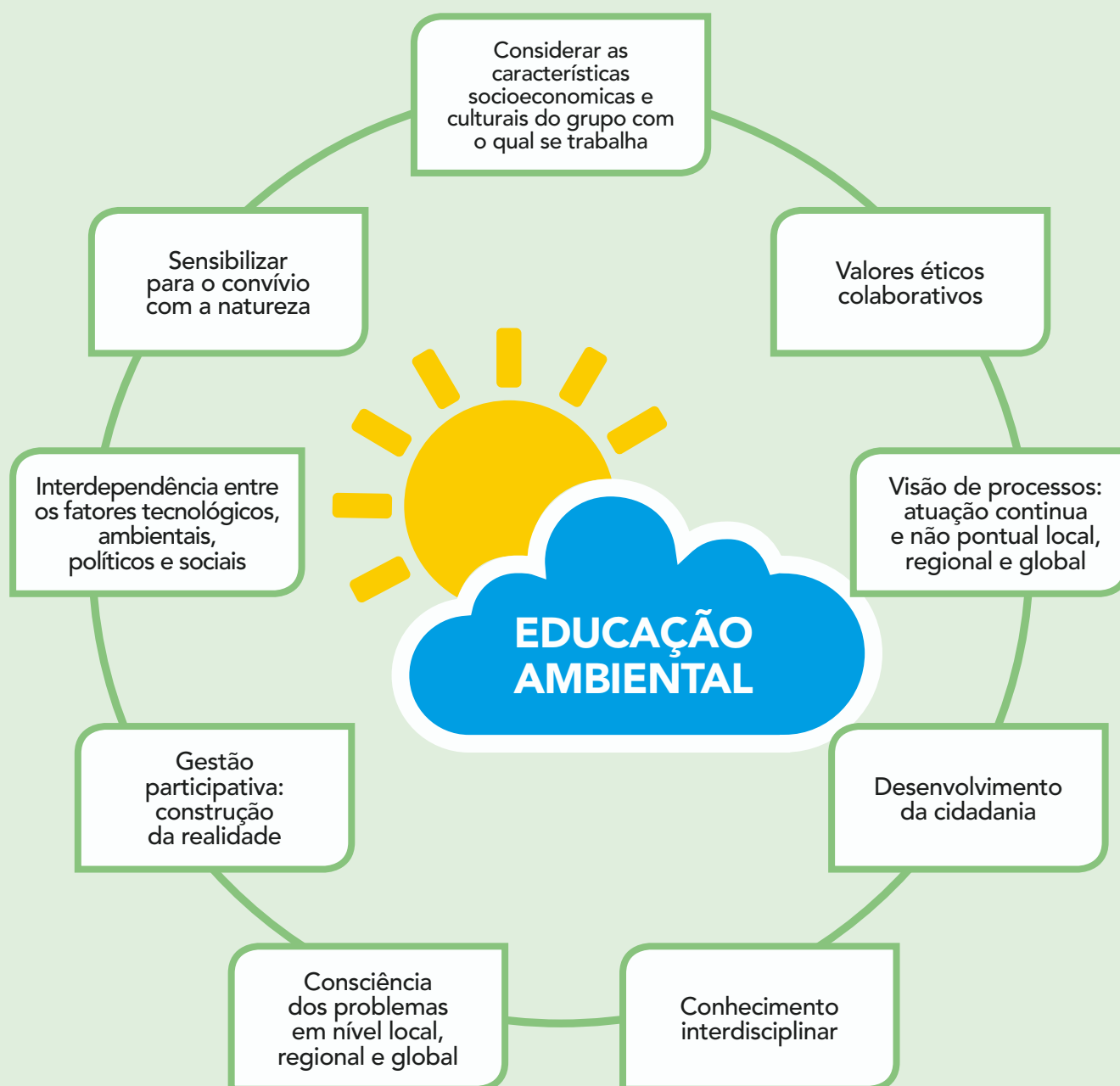
Concebendo a sociedade enquanto totalidade e a educação como parte importante desta, com vistas à colaboração para um processo de transformação social, há que se promover na escola uma profunda análise de seus pressupostos e conteúdos na perspectiva de perceber qual a sua postura político-pedagógica frente aos enfoques teóricos e metodológicos que desenvolve. Para tanto, dentro da conjuntura do PPP, um passo importante para iniciar essa avaliação é promover um diagnóstico que envolva toda a comunidade escolar, com cuidado metodológico de colher as informações mais fidedignas possíveis, que tenha em sua perspectiva o público para o qual a educação pública está a serviço e os seg-

mentos majoritários da sociedade.

A figura 2, a seguir, apresenta indagações que reportam para a individualidade das ações dos diversos atores que compõem a totalidade do fazer pedagógico escolar e auxiliará a esco-

la a se questionar e avaliar o seu fazer pedagógico. Entretanto, muitas são as possibilidades metodológicas para se realizar um diagnóstico educacional que possibilite a materialização de um retrato fidedigno da realidade escolar.

FIGURA 2 - **EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA**

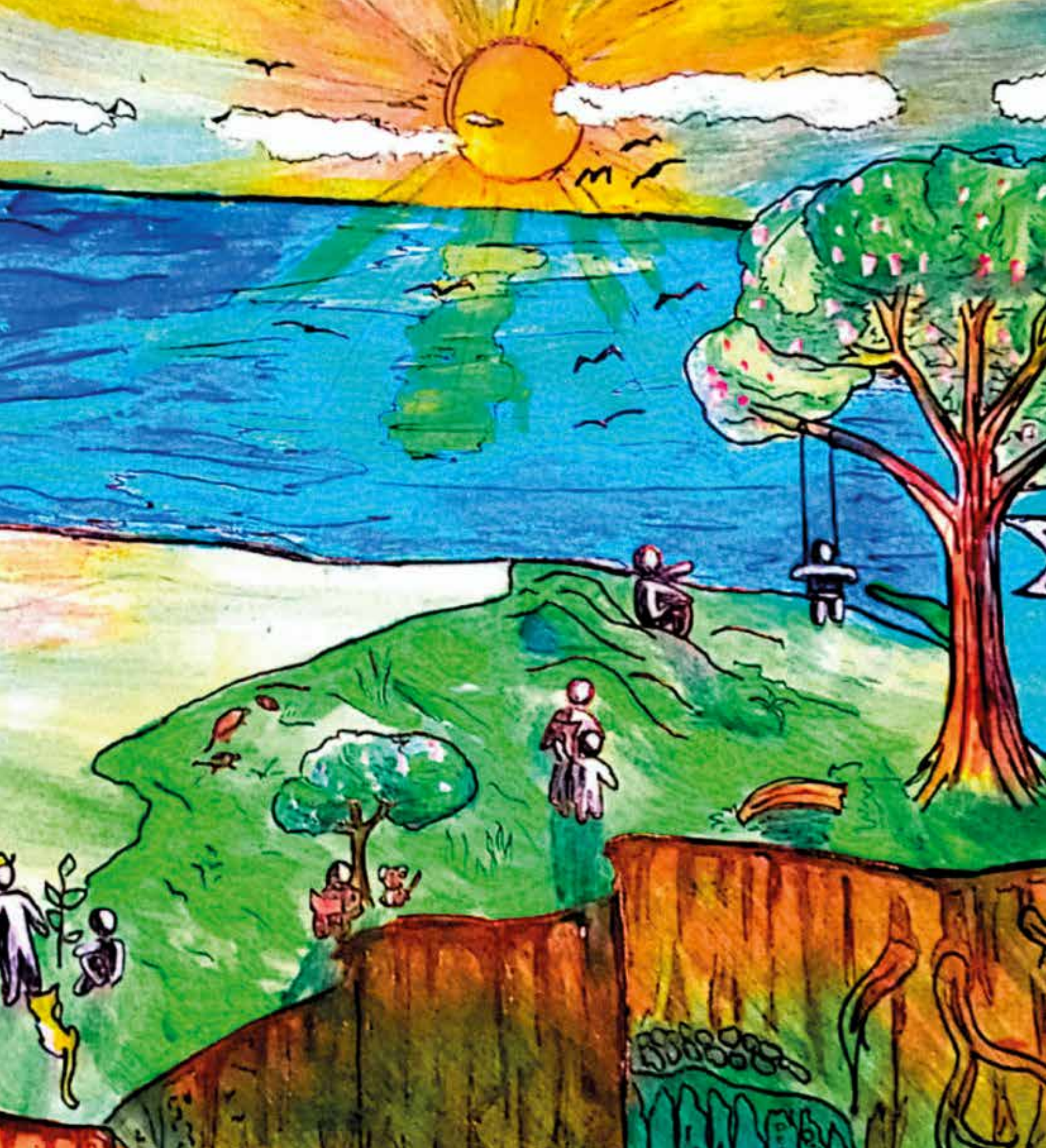


Autor: Adaptado de Medeiros, 2017.

E é nesse panorama que se apresentam algumas sugestões metodológicas, com a finalidade

de contribuir para a inserção da prática da Educação Ambiental (EA) no currículo escolar.





5



UM CAMINHO
E VÁRIAS DIREÇÕES



Um caminho e várias direções são uma possibilidade de pensar a gestão da Educação Ambiental (EA) não como um produto a ser incorporado, mas sim como um processo que possibilite a compreensão crítica no entendimento das principais questões da sociedade e os seus desafios, para que o estudante não só possa ir além de uma

apropriação de conteúdos sistematizados, mas também da lógica, da estruturação e do contexto histórico em que os problemas socioambientais foram e estão sendo produzidos. É, também, refletir uma ação escolar que proporcione uma organicidade crítica e dinâmica, tendo em conta que o crítico não está deslocado do tempo e do espaço. Seis etapas são definidas para esta proposta:

1. promover um diagnóstico socioambiental;
2. traçar metas a partir dos dados colhidos no diagnóstico;
3. incorporar essas metas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola;
4. planejar ações para alcançar as metas colocadas;
5. reorganizar os conteúdos curriculares;
6. colocar em prática o seu processo de transição para o alcance das metas escolares.

A SABER:

1. PROMOVER UM DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

Para atingir as frentes de trabalho que se pretendam colocar a caminho de um avanço no percurso formativo, na finalidade de produzir condições de modificação conjuntural e estrutural, é necessário empreender uma leitura franca sobre a realidade escolar, sobre os seus processos, sobre as suas coerências e incoerências no tocante a uma prática que tenha em mente uma educação integral. Coerência aqui entendida no sentido de conceber a práxis escolar em todos os seus matizes, nas três dimensões do currículo já mencionadas: o currículo formal, o oculto e o real.

Entretanto, é preciso ter em vista que esse entendimento e essa percepção estendem-se para além dos muros da escola, que integrem as principais características que compõem o entorno escolar, em suas múltiplas dimensões (culturais, éticas, sociais, ambientais). Isso quer dizer que a escola necessita ter clareza sobre a realidade do cenário socioambiental que a cerca, para que, em seu replanejamento e intervenção, possa conduzir suas ações curriculares dentro do processo formativo, de uma forma mais dialógica com esses contextos.

O processo de diagnóstico, assim como os demais da escola, precisa considerar o currículo escolar como o centro da ação na escola, plano de referência de onde se devem irradiar as ativi-

dades que serão desenvolvidas e articuladas no projeto educacional escolar, o PPP. Essa atividade investigativa necessita integrar as três grandes áreas do conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza e da Matemática² e Ciências Humanas, bem como as temáticas da diversidade.

Muitas possibilidades de estratégias diagnósticas podem ser utilizadas para este intento: questionários, entrevistas, roda de conversas, pesquisas documentais e bibliográficas, entre outras formas. Contudo, o ideal é eleger uma que possibilite o desenvolvimento de atividades multidisciplinares e interdisciplinares, que privilegie o processo ensino-aprendizagem, ou seja, a participação ativa do educando na construção do conhecimento. Isso é importante, pois propicia a troca entre o conhecimento científico e o prévio do estudante e comunidade. Pois o processo de diagnóstico socioambiental auxiliará a escola na aproximação com o seu espaço geográfico, socioeconômico e histórico-cultural, de modo a possibilitar a interpretação das tendências que orientam a configuração da realidade. Mais ainda, dará subsídios para o planejamento de estratégias que organizem o seu currículo escolar, de modo a contemplar as diversas dimensões do contexto socioambiental, tais como, ecossistemas, características culturais, relação

²Diferentemente da Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta-se em quatro áreas: Linguagens e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais aplicadas.



entre espaço, tempo e territorialidade, uso das linguagens, violências, preconceitos, discriminações, processos produtivos, questões de desigualdade, apropriação de recursos hidrológicos, transformações histórico-sociais, entre outras (MORAES, 2016a).

A título de ilustração, uma ferramenta metodológica significativa que pode ser adotada para a realização do diagnóstico socioambiental é a Cartografia Socioambiental, como proposta conceitual e metodológica. A Cartografia Socioambiental é uma estratégia que:

Oferece diversificada possibilidade de coleta de dados, motivando os educandos à reflexão e ao redescobrimento do ambiente estudado, podendo ser desenvolvida por meio de percursos de campo, debates, entrevistas (abertas e estruturadas), observação participativa, pesquisas de percepção, trabalhos em equipe, jogos, narração de vivências cotidianas e o uso de material audiovisual e no ambiente virtual, como o Google Maps ou o GPS (MORAES, 2016a, p. 07).

Como ação que privilegia o processo ensino-aprendizagem, a Cartografia Socioambiental estimula a articulação entre as áreas do conhecimento e um processo de pesquisa interdisciplinar. Favorece, também, a formação do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) na escola, pois impulsiona a formação de um grupo de trabalho para a pesquisa e a coleta de dados.

No contexto da construção de uma Escola Educadora Sustentável (capítulo 6 desta publicação), o olhar de diagnóstico precisa contemplar os procedimentos internos da escola nas dimensões dos seus processos de gestão e

da coerência no que diz respeito ao seu espaço físico. Auxiliando esse olhar, o instrumento **Marco Zero de Sustentabilidade**, disponibilizado no Caderno Passo a Passo, da IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, em 2012, pode ser um ponto de partida referencial à construção desse diagnóstico de gestão interna da escola. Para facilitar o acesso a esse instrumento, há o *link* do caderno da conferência que contempla, em seu Anexo 1, o questionário Marco Zero.³ Contudo, esse material foi disponibilizado na forma física para todas as escolas públicas brasileiras.

2. TRAÇAR METAS A PARTIR DOS DADOS COLHIDOS NO DIAGNÓSTICO

A partir dos dados colhidos no diagnóstico socioambiental, a equipe escolar poderá eleger algumas metas que possam superar os principais desafios encontrados. Um exemplo disso, supondo que na região escolar a incidência de violência seja significativa, é relevante que se pense em uma ação pedagógica estratégica, que trabalhe essa questão na sua essência, fazendo a relação com a realidade apresentada. Da mesma forma, se a escola está inserida em áreas em que há processos

de degradação e riscos ambientais, é premente que tais questões sejam inseridas no currículo escolar, como um tema para discussão e articulação com as diferentes disciplinas das áreas de conhecimento.

Isso outorga à escola não se alienar em relação à realidade concreta do estudante e trazer essas questões, muitas vezes tratadas sob a ótica do senso comum, para um panorama mais ampliado e para o diálogo com o conhecimento científico.

3. INCORPORAR ESSAS METAS AO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) DA ESCOLA

Tratando-se de um processo contínuo de avaliação e replanejamento, os dados coletados no diagnóstico socioambiental servirão como

um referencial para a escola traçar o seu plano de metas, no que concerne à sua realidade de entorno e à temática socioambiental.

³ O Caderno Passo a Passo, da IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, em 2012 encontra-se disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/cartilha_passoapasso_conf_isbn_final.pdf>.

Para isso, sugere-se que se inicie pelas problemáticas de maior urgência e que essas metas sejam pensadas a curto, médio e longo prazos, tendo em mente que o processo educacional é um caminhar contínuo. Da mesma forma que se

considerem as três dimensões do currículo escolar (formal, oculto e real), promovendo-se, assim, a síntese de como a escola está no momento com aquilo que se almeja, ou seja, onde ela quer chegar.

4. PLANEJAR AÇÕES PARA ALCANÇAR AS METAS COLOCADAS

Esse planejamento deve ser participativo, dialógico e democrático, devendo-se considerar todos os segmentos da escola, as estruturas escolares de apoio e as diretamente relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

O planejamento deve ser integrado a todos os ambientes materiais e imateriais da escola, ao universo pedagógico e à realidade imediata e mais ampla dos estudantes, situando a sociedade e suas contradições no tempo histórico atual.

5. REORGANIZAR OS CONTEÚDOS CURRICULARES

Para a reorganização curricular, a Diretriz Curricular de Educação Ambiental pode ser um instrumento de referência para, a partir dela, ser organizada uma síntese e uma articulação que promova a correspondência com as demais orientações curriculares oficiais, a Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referente

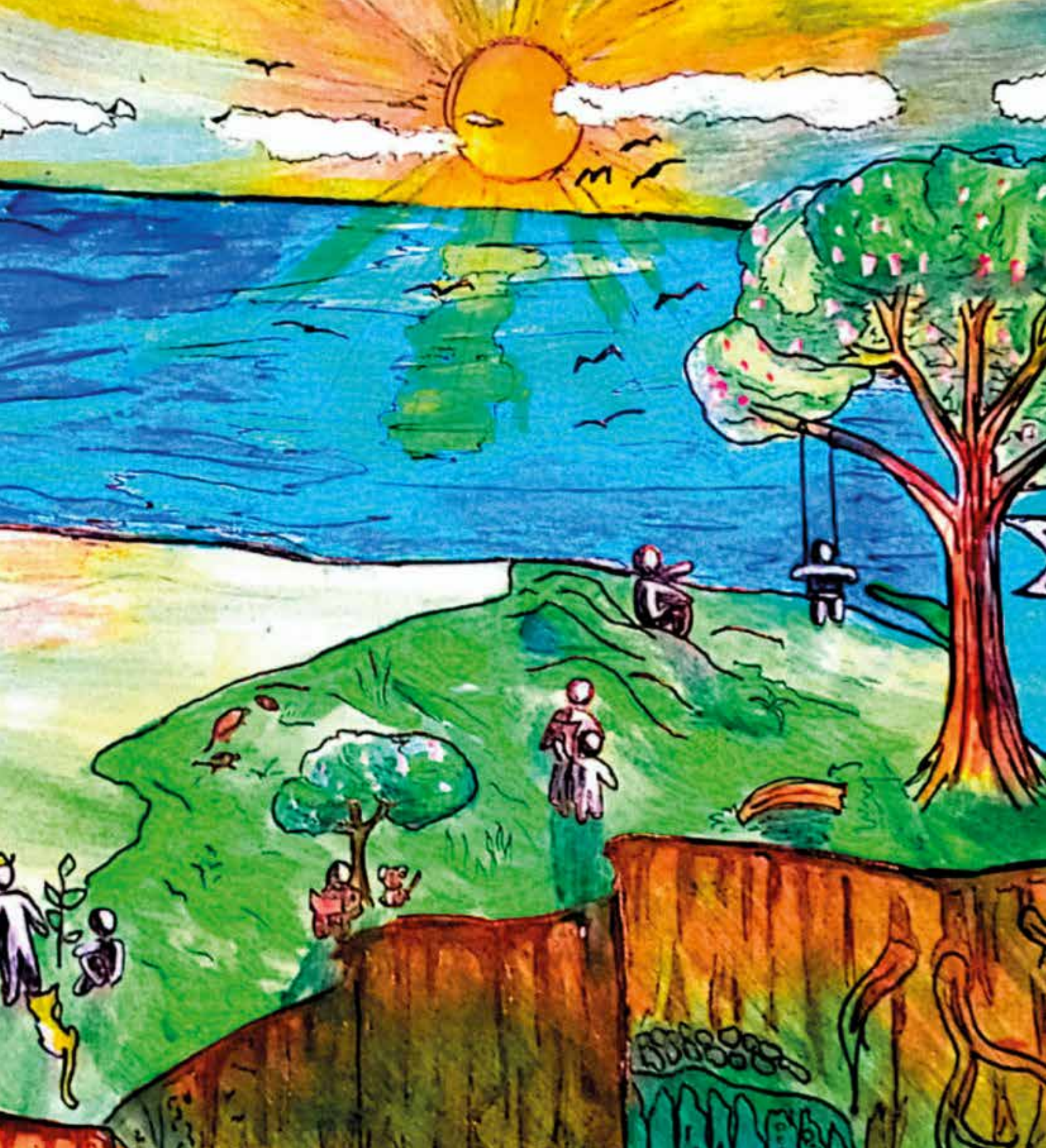
às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, homologada em 20 de dezembro de 2017 pelo Conselho Nacional de Educação. Nesse movimento, devem-se considerar, também, os dados de diagnóstico coletados para a construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e os documentos e diretrizes legais que orientam a inclusão das temáticas da diversidade.

6. COLOCAR EM PRÁTICA O SEU PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS ESCOLARES

Tendo claro onde se está, onde se quer chegar, quais as metas e as estratégias para materializar esse conjunto, tratando-se do PPP como um instrumento vivo que orienta o fazer escolar, a grande questão em pauta é a (re)configuração da escola para a necessária materialização desse projeto. Para isso, é preciso que a equipe escolar pense em estratégias de acompanhamento e avaliação constante. Significa analisar até que ponto o percurso está sendo traçado no caminho dos objetivos propostos como ponto de chegada.

Uma sugestão para esse propósito é promover ampla socialização das ações em andamento em um ambiente transparente e de troca entre os envolvidos de todos os segmentos da escola. Para isso, os recursos audiovisuais e tecnológicos de **Educomunicação** podem auxiliar nessa construção de troca constante. O uso de murais, de quadros de aviso, caixa de sugestões, de ambientes virtuais (*fanpages*, agendas compartilhadas, troca de *e-mails*), pode favorecer esse intento.





6

ESCOLAS
EDUCADORAS
SUSTENTÁVEIS

O conceito de Escolas Educadoras Sustentáveis parte de uma proposição do Ministério da Educação (MEC), que as compreende como sendo aquelas que mantêm uma relação equilibrada com o meio ambiente e compensam os seus impactos, por meio do desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir a qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Esses espaços têm a intencionalidade de educar pelo exemplo e irradiar sua influência às comunidades onde se situam. Segundo o MEC, a transição para a sustentabilidade nas escolas é promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas: o espaço físico, a gestão e o currículo (BRASIL, 2013a).

Nesse contexto metodológico, a Educação Ambiental (EA) para e na escola está interligada ao conceito e aos desdobramentos de uma escola sustentável, à organização de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas (COM-VIDA), à elaboração da Agenda 21 e à realização das Conferências Infantojuvenis pelo Meio Ambiente. Nessa ótica, considera-se imprescindível que o ambiente seja concebido em seus aspectos natural, cultural, espacial e temporal, uma vez que os seres humanos são construídos historicamente e ocupam um território geográfico.

Dentro desse cenário, as escolas devem ser pensadas como espaços educadores sustentáveis, consistindo num local onde as relações cotidianas sejam pautadas na perspectiva da formação integral dos sujeitos, para uma EA que consiga passar toda a Educação Básica, sendo contemplada em todas as áreas do conhecimento de forma contínua e sistêmica. Os estudantes e professores precisam ser provocados a pensar e a agir numa práxis que contribua na mitigação dos problemas ambientais e na formação de uma nova cidadania

planetária. Para isso, as escolas devem promover as mudanças de atitudes necessárias, por intermédio da articulação entre a gestão, currículo, espaço físico e comunidade.

O espaço físico, enquanto dimensão, concebe a utilização de materiais construtivos mais adaptados às condições locais e de um desenho arquitetônico que permita a criação de edificações dotadas de conforto térmico e acústico, que garantam a acessibilidade, a gestão eficiente de água e energia, o saneamento e a destinação adequada de resíduos. Esses espaços possuem áreas propícias à convivência da comunidade escolar, estimulam a segurança alimentar e nutricional, favorecem a mobilidade sustentável, respeitam o patrimônio material, cultural e os ecossistemas locais. O eixo gestão considera o compartilhamento do planejamento e das decisões que dizem respeito ao destino e à rotina da escola, buscando aprofundar o contato entre a comunidade escolar e o seu entorno, respeitando os direitos humanos e valorizando a diversidade cultural, étnico-racial e de gênero existente. O currículo, por sua vez, pressupõe a inclusão de conhecimentos, saberes e práticas sustentáveis no Projeto Político-Pedagógico (PPP), no cotidiano escolar, a partir de uma abordagem contextualizada na realidade local e que estabeleça nexos e vínculos com a sociedade global. O eixo comunidade visa a estimular a inserção do entorno nas ações promovidas na escola, exercendo o controle social sobre o processo de transição rumo a um espaço educador sustentável.

Na perspectiva de que a escola busque a articulação harmônica entre as dimensões citadas, com vistas à transformação escolar em um espaço educador sustentável e promotor da saúde, Trajber e Sato (2010) definem que:

Espaços educadores sustentáveis são aqueles que têm a intencionalidade pedagógica de se constituir em referências concretas de sustentabilidade socioambiental. Isto é, são espaços que mantêm uma relação equilibrada com o meio ambiente; compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, permitindo assim, qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. [...]. Numa sociedade que se caracteriza pela circulação de tantas identidades e diversidades e, especialmente, no cenário dos espaços educadores sustentáveis, pensar a educação é pensá-la diferente. Hoje, o processo pedagógico requer uma reflexão ambiental para que a distância entre o pensar e o fazer também possa acolher o sentir no processo de criação (TRAJBER; SATO, 2010, p. 71).

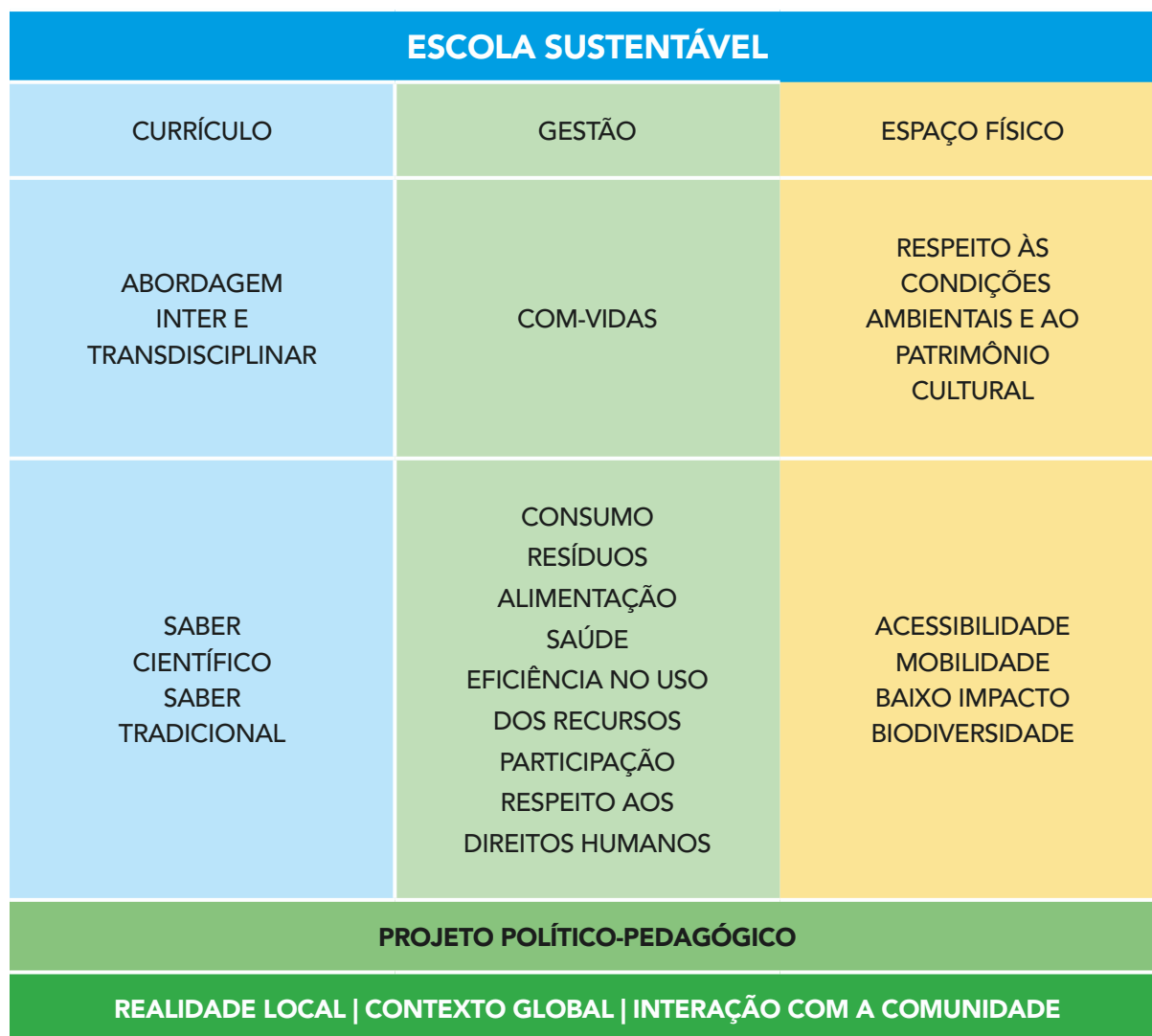


Sendo assim, pensar numa escola que se reconheça como espaço educador sustentável, tendo as quatro dimensões estimadas para gerar uma nova cultura na comunidade escolar, demonstra a importância de todos os envolvidos no processo de construção de forma articulada: o currículo, a gestão, o espaço e a participação da comunidade, rumo às práticas da sustentabilidade socioambiental. Trajber e Sato (2010, p. 72) contribuem dizendo que uma “escola sustentável considera que

o território é o espaço que constrói as identidades, ou seja, um currículo cultural do sujeito, da comunidade escolar e também da sociedade brasileira”.

O conceito de escolas sustentáveis ganhou forma a partir do Programa Mais Educação e das Conferências Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, programas relacionados ao Ministério da Educação (MEC). A sistematização das diversas vivências com escolas sustentáveis é representada na figura a seguir:

FIGURA 3 - **DIMENSÕES DA ESCOLA EDUCADORA SUSTENTÁVEL**



Fonte: Adaptado de CGEA/MEC, 2016.⁴

⁴ Disponível em: <<http://gpeaufmt.blogspot.com.br/p/escolas-sustentaveis.html>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

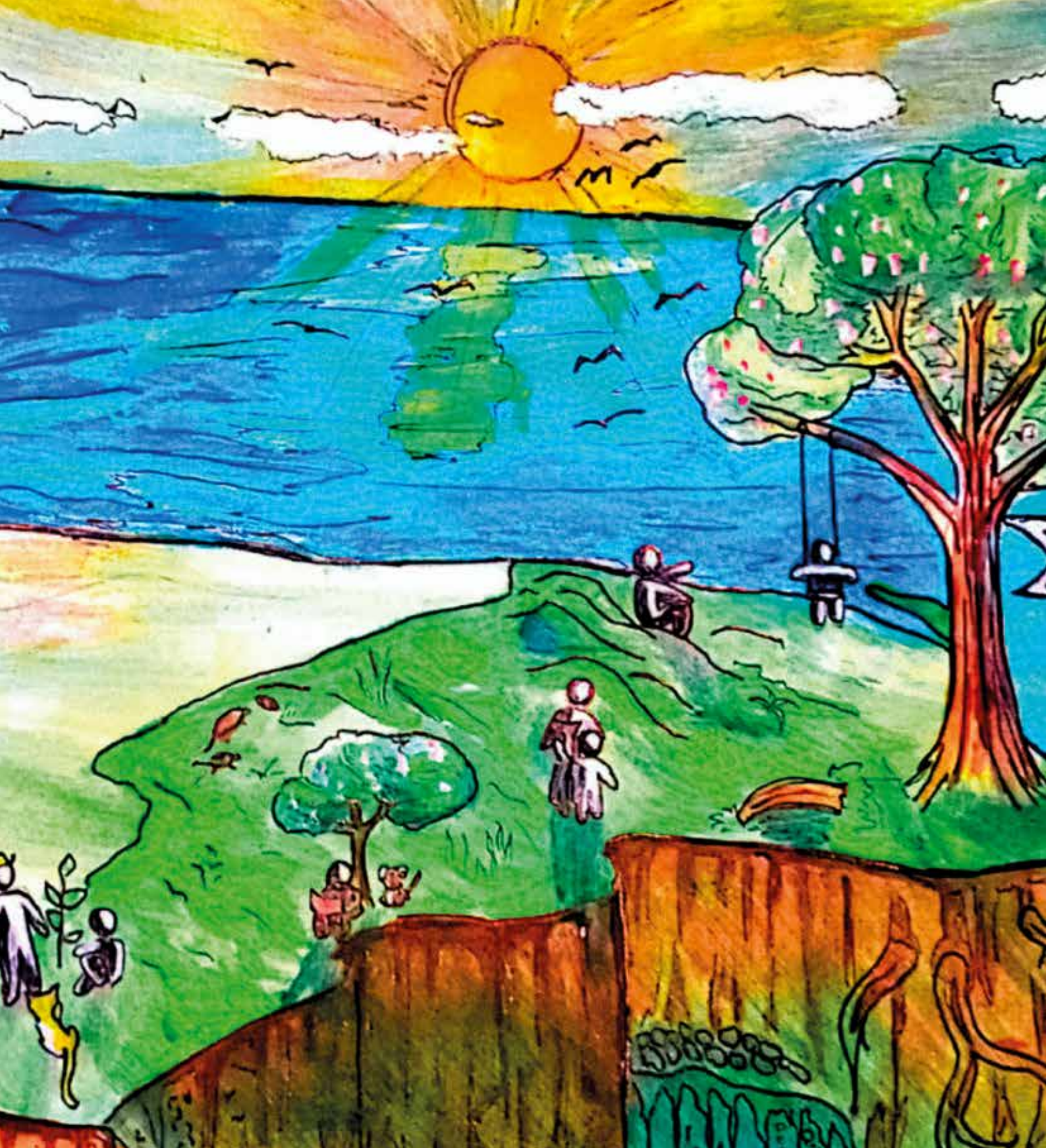
Na conectividade com o currículo, gestão, espaço físico e comunidade, considera-se fundamental o envolvimento de estudantes, gestores, professores, funcionários e membros da comunidade em um diálogo constante para a efetivação da Educação Ambiental (EA), num entendimento de que esse processo facilitará o trabalho pedagógico da escola. Daí a premissa, nessa ótica, de uma gestão democrática, que consiga envolver todos os setores da escola e tenha a capacidade de descentralizar responsabilidades e empoderar os diferentes atores sociais, que se dispõem a transformar as escolas em locais sustentáveis, considerando a inclusão das diversidades humanas.

O conjunto da gestão, nessa abordagem, precisa ver a escola como uma fonte inesgotável de possibilidades pedagógicas e de ações que consigam melhorar o administrativo e o pedagógico. Isto quer dizer: uma escola que funcione a tal ponto de possibilitar a permanência feliz e bem-sucedida dos estudantes e professores. Gestado sob a ótica do cuidado, aqui entendida

como cuidar de si, do outro e do planeta, o termo cunhado por Boff (1999) compreende a consciência do cuidado, que refletirá em atitudes em diversas dimensões de quem socorre, cuida e mantém a vida.

Não obstante, a gestão na escola sustentável é participativa, considerando a democracia e a ética como princípios fundantes, em que devem prevalecer a justiça social, o fortalecimento das identidades positivas, o incentivo à criação de espaços de diálogo construtivo, onde se cultive e promova a equidade. Se, para isso, for necessário revisar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, organizar reuniões pedagógicas para estudos e debates, buscar parcerias sadias, melhorar o plano de gestão e dialogar constantemente, tudo deverá ser feito.

Na escola, como espaço educador sustentável, não há lugar para homofobia, racismo, preconceito, xenofobia, reprovações, abandono, degradação do patrimônio público, violências de todas as ordens, sujeira e, acima de tudo, estudantes infelizes e invisibilizados.



7

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA
NA ESCOLA (COM-VIDA)



A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA) foi oriunda da 1ª Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente em 2003, que foi um marco na política de Educação Ambiental (EA) do país. Nesse evento, através da Carta “Jovens Cuidando do Brasil”, reivindicavam a criação de espaços escolares

de participação dos estudantes como protagonistas em defesa do meio ambiente. Deve-se ressaltar que a COM-VIDA é formada pela comunidade acadêmica envolvendo, além dos estudantes, os professores, gestores, funcionários e comunidade do entorno.

A orientação para a constituição do colegiado da COM-VIDA é:

- ▼ um(a) coordenador(a);
- ▼ um(a) representante da equipe gestora e pedagógica da escola;
- ▼ pelo menos um(a) professor(a) de cada área de conhecimento (Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas e Linguagens);
- ▼ representantes dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio;
- ▼ representantes da comunidade local ou da Associação de Pais e Professores (APP).

O objetivo da comissão é promover a sustentabilidade nas escolas em prol da melhor qualidade de vida, através de espaços de diálogos e ações socioambientais que tecerão estratégias de influên-

cias nas comunidades nas quais se situam, a partir de três dimensões inter-relacionadas: espaço físico, gestão e currículo com base nas referências do Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2013a, p. 2).

ESPAÇO FÍSICO

Que todas as unidades de ensino estejam de acordo com um desenho arquitetônico universal, ou seja, que contenham uma estrutura dotada de conforto térmico, acústico e de acessibilidade a todos, considerando a gestão eficiente da água,

energia, saneamento e destinação adequada de resíduos; que os locais sejam saudáveis à convivência da comunidade escolar, respeitando o patrimônio cultural e os ecossistemas locais; e que privilegiem a segurança alimentar e nutricional.

GESTÃO

cada unidade escolar deve considerar suas singularidades e habilidades de organização, compartilhando a gerência junto à comunidade

escolar e o seu entorno, numa rotina de decisões em grupo, respeitando os direitos humanos, a diversidade cultural, étnico-racial e de gênero.

CURRÍCULO

que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas tenha sua fundamentação teórico-metodológica contextualizada na realidade local, incluindo conhecimentos, saberes e

práticas sustentáveis vinculados à sociedade global.

A missão desse colegiado é criar o PAC: Promover-Auxiliar-Criar:

- ▼ promover o exercício de cidadania, de respeito aos direitos humanos e à diversidade sociocultural;



- auxiliar na gestão da escola: aprimorar a eficiência no uso dos recursos e na diminuição de desperdícios; influir na política de compras, na destinação adequada de resíduos e estimular outras práticas de bem-estar pessoal, coletivo e ambiental;
- criar e fortalecer o protagonismo e a liderança estudantil na definição dos destinos da escola.

A criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA) será um grande avanço para que as ações de Educação Ambiental (EA na escola sejam contempladas no âmbito pedagógico, além de adentrar no campo

da investigação científica e da comunidade. Tais comissões também poderão fomentar um espaço essencial de diálogos interdisciplinares e de aproximações afetivas da comunidade acadêmica, fortalecendo a valorização da vida.

7.1 SUGESTÕES PARA A FORMAÇÃO DA COM-VIDA

A implantação da comissão da COM-VIDA obterá sucesso através de pessoas comprometidas com a melhoria da qualidade de vida de todos em prol de uma escola e ambientes sustentáveis, a par-

tir das relações sociais que se estabelecem entre a escola e a comunidade.

Nas ações da COM-VIDA poderão ser desenvolvidas várias atividades, como:

- participar da construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola;
- realizar as Conferências de Meio Ambiente na Escola;
- promover intercâmbios com outras COM-VIDA e com as Agendas 21 locais;
- envolver a comunidade escolar para pensar nas soluções para os problemas atuais e na construção de um futuro desejado por todos, de preferência aos locais;
- envolver os estudantes em ações educativas ambientais, vinculadas ao currículo escolar;
- promover meios para a socialização, a divulgação e a valorização das boas práticas ambientais inovadoras em nível de escola e comunidade;
- incentivar o protagonismo e o empoderamento dos estudantes, garantindo o direito de atuar na escola com a noção de pertencimento de forma positiva.

Todas essas ações contribuirão para a efetivação do Promover-Auxiliar-Criar (PAC) para uma cultura escolar sustentável à qualidade de vida de todos. No *site* do Minis-

tério do Meio Ambiente (MMA) há um espaço próprio para as COM-VIDA onde são apresentadas várias orientações sobre como constituí-las.⁵

⁵ No link <<http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/arquivos/com-vida.pdf>>, é possível obter várias informações sobre como formar a COM-VIDA na escola.

II CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE VIVENDO A DIVERSIDADE NA ESCOLA

CARTA DAS RESPONSABILIDADES: VAMOS CUIDAR DO BRASIL

Somos jovens do Brasil inteiro envolvidos no processo da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Buscamos construir uma sociedade justa, feliz e sustentável. Assumimos responsabilidades e ações cheias de sonhos e necessidades. Esta carta carrega as idéias coletivas de 12 mil escolas e comunidades de todo o país que realizaram suas Conferências em 2005, com os desejos de 4 milhões de pessoas.

Este é um meio de expressar nossas vontades e nosso carinho pela vida e sua diversidade. Compreendemos que sem essa diversidade o mundo não teria cor. Encontramos caminhos para trabalhar temas globais, complexos e urgentes:

Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Segurança Alimentar e Nutricional e Diversidade Étnico-Racial. Queremos sensibilizar e mobilizar as pessoas para juntos encarmos os grandes desafios socioambientais que a nossa geração enfrenta.

Para cuidarmos do Brasil precisamos de sua colaboração. Estamos fortalecendo as ações estudantis e nos unindo nas COM-VIDAS - Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola, nos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e em tantos outros grupos. Compartilhamos a responsabilidade com os governos, empresas, meios de comunicação, ONGs, movimentos sociais e culturais, além de nossas comunidades.

ASSIM, ASSUMIMOS ESTAS RESPONSABILIDADES:

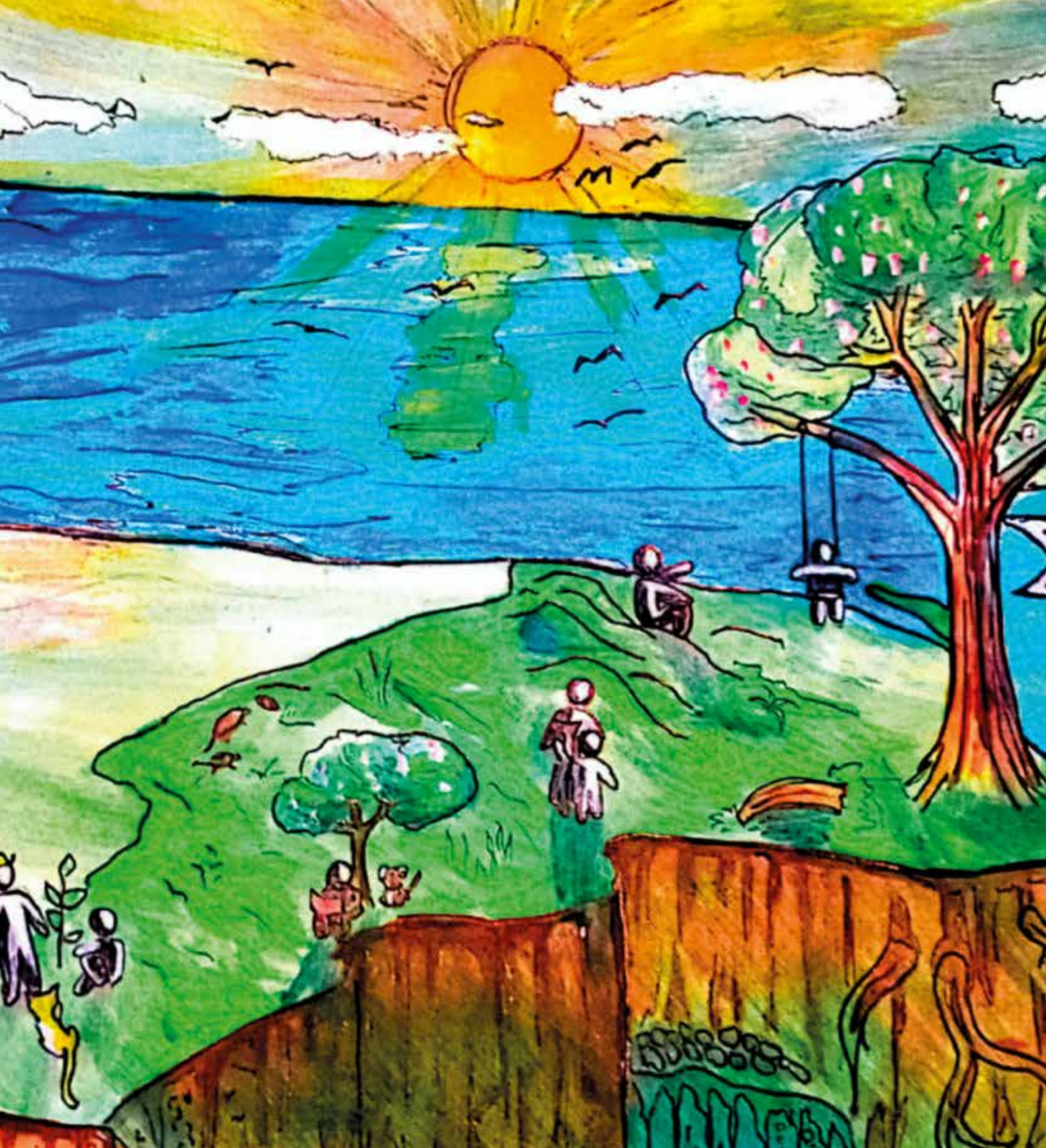
1. Divulgação da informação e ampliação dos conhecimentos por meio da educação ambiental. Criaremos grupos de intercâmbio para realizar palestras, seminários, campanhas, pesquisas e apresentações culturais de jovens para jovens e de jovens para adultos. Iremos proteger e valorizar o local em que vivemos e suas culturas com a produção e apropriação de diversas linguagens de comunicação descontraídas e criativas.
2. Proteção e valorização da biodiversidade. É necessário manter a vegetação nativa dos nossos biomas, protegendo a existente e recuperando áreas degradadas no campo e nas cidades. É importante reflorestar matas ciliares, construir viveiros e sementeiras para o cultivo de plantas nativas.
3. Transformação das cidades, comunidades e escolas em espaços ambientalmente saudáveis. Vamos unir forças com toda a comunidade escolar para arborizar as escolas e bairros com espécies frutíferas e criar hortas, pomares, praças, parques e jardins.
4. Diminuição da produção de lixo praticando os 5 Rs: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar. Vamos repensar os modos de produção e as reais necessidades de consumo, recusar descartáveis, optar por produtos reciclados, praticar a separação do lixo para apoiar a coleta seletiva e criar adubos a partir da matéria orgânica. Iremos incentivar as cooperativas e exigir o apoio das prefeituras.
5. Redução da emissão de gases poluentes que provocam o aquecimento global. Praticar a carona solidária e incentivar o uso de transporte coletivo e bicicletas. Estimular a utilização de energias alternativas como solar, eólica e biodiesel.
6. Prevenção do desmatamento e das queimadas. Iremos pesquisar e dialogar sobre práticas sustentáveis com os fazendeiros e agricultores: uso e manejo do solo e das florestas, o que contribui para a redução do aquecimento global. Organizaremos mutirões de distribuição de sementes nativas, campanhas publicitárias, fóruns e caminhadas ecológicas.
7. Respeito, entendimento e reconhecimento da diversidade cultural. Promover eventos para a socialização das culturas e etnias. Garantir a visibilidade e a prática das leis que incluem a história de outras culturas no conteúdo escolar, como a afro-brasileira. Divulgar pela mídia o valor das diversas culturas.
8. Valorização da produção e do consumo de alimentos naturais e orgânicos. Precisamos mudar nossos hábitos alimentares para a escolha de alimentos saudáveis; sensibilizar agricultores para práticas de cultivo com adubos orgânicos e inseticidas naturais; e dizer não para o plantio e o consumo de transgênicos.
9. Reeducação alimentar respeitando os hábitos dos povos. Elaboração de projetos de segurança alimentar como: cardápio escolar balanceado, resgate e socialização de conhecimentos tradicionais, receita de alimentos saudáveis e hortas escolares.

Convidamos você para cuidar do Brasil!

Luziânia (GO), 26 de abril de 2006.

Fonte: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/cartacijnma27042006.pdf>.





8

A SEGURANÇA ALIMENTAR,
NUTRICIONAL E SOBERANIA
ALIMENTAR NO CONTEXTO
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



A apropriação do conhecimento está diretamente ligada à alimentação, à construção e à reconstrução da humanidade tanto em nível físico quanto intelectual, dependendo unicamente de obter o mínimo necessário de nutrientes diários para tal. A alimentação equilibrada, saudável e em quantidade suficiente ao organismo, é fator fundamental para o desenvolvimento intelectual harmonioso do ser humano, principalmente em idade de crescimento.

Os alimentos que uma pessoa ingere na infância e na fase escolar irão determinar o seu desenvolvimento intelectual e a saúde na fase adulta. Os hábitos alimentares também são formados principalmente nesta fase, havendo uma tendência de que, boa parte deles, permaneça durante toda a vida do indivíduo. Esses hábitos, possivelmente, serão transmitidos à descendência dos estudantes. Daí a importância da segurança alimentar e nutricional ser ensinada e praticada desde a Educação Infantil, considerando e valorizando os diferentes contextos culturais nos quais crianças e jovens estão inseridos, pois estes dizem muito sobre a alimentação como referência cultural que trazem de casa, muito mais do que apenas como necessidade nutricional.

Aliado a isso, há que se considerar que a criança passa praticamente um quarto da sua vida escolar em sala de aula e, nesse tempo em que permanece sob a tutela da escola, também adquire alguns hábitos. A partir dessa responsabilidade, que deve ser compartilhada com a família, a escola necessita proporcionar conhecimentos e práticas importantes e fundamentais

a respeito de uma alimentação correta, nutritiva, diversificada e, principalmente, de baixo custo. Essas noções começam com uma alimentação escolar diversificada, que possibilite aproveitar ao máximo os alimentos, inclusive os que normalmente possam ser jogados fora, como folhas, talos, sementes e cascas.

Por outro lado, do ponto de vista pedagógico, normalmente o estudante aprecia mexer na terra e manusear o cultivo de mudas. Este é um dado relevante à medida que se pensa na possibilidade de proporcionar uma vivência prática de cultivo de alimentos orgânicos, por intermédio da construção de uma horta escolar. Atrelada ao currículo, a horta escolar pode estimular o conhecimento sobre vegetais e criar hábitos novos de consumo, além de ser um laboratório vivo para diferentes atividades pedagógicas. Ao final do ciclo produtivo, é possível que o estudante queira consumir o resultado do seu trabalho e fomentar em seus familiares o desejo de também construir as suas hortas, dentro dos princípios da Agroecologia⁶, da Permacultura⁷ e do consumo de alimentos, na perspectiva do seu aproveitamento integral. Essa educação, dos estudantes e seus familiares e afetivos, deve ser iniciada desde os primeiros anos de escolaridade e se prolongar até os últimos, sempre respeitando e levando em conta as referências culturais (que repercutem em gosto, tabus alimentares, aceitação ou rejeição de alimentos) que a alimentação tem naquele espaço com o qual a unidade escolar interage.

Em sua obra “Geografia da Fome”, Castro (2001), ao mencionar as necessidades alimentares dos humanos, afirma que:

⁶ A agroecologia é uma vertente agrônoma que engloba técnicas ecológicas de cultivo com sustentabilidade social. Ela também incorpora fontes alternativas de energia e sua principal preocupação é “sistematizar todos os esforços num modelo tecnológico socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável” (www.ambientebrasil.com.br). ⁷ Permacultura quer dizer “Cultura Permanente” com base numa prática de conhecimentos transdisciplinares, abrangendo desde agricultura, arquitetura, ciências naturais, economia solidária, etc. A Permacultura é um sistema de design para a criação de ambientes humanos sustentáveis e produtivos em equilíbrio e harmonia com a natureza. Como elementos do *design*, a permacultura trata de plantas, animais, edificações e infraestruturas (água, energia, comunicações), bem como, dos relacionamentos que se podem criar entre eles conforme sua composição em um terreno para criar ambientes humanos em harmonia com a natureza. (<http://permacultura.ufsc.br/o-que-e-permacultura>).



Qualquer tipo de regime alimentar, para ser considerado racional, quaisquer que sejam as substâncias que entrem em sua formação, deve ser suficiente, completo e harmônico. Deve conter um total de energia correspondente às despesas do organismo, a fim de ser julgado suficiente. Deve encerrar os diferentes elementos de que o organismo necessita para seu crescimento e equilíbrio funcional, para ser completo. Só será harmônico se estes diferentes elementos entrarem em sua composição em determinadas proporções (CASTRO, 2001, p. 53).

Quando esse conceito de regime alimentar é colocado, deve-se, também, discutir as questões relacionadas à deficiência alimentar e à fome. Isso porque, no momento em que não houver energia correspondente aos gastos orgânicos e

elementos necessários e equilibrados que propiciem o perfeito funcionamento do corpo humano, haverá a subnutrição, com consequente desnutrição ou fome, seja ela aguda ou oculta. Nesse sentido, Prim (2003) corrobora:

Quando se fala de fome, não se pode deixar de comentar a aculturação alimentar, principalmente no que se refere à subnutrição. Por influência do poder econômico, há, por parte dos países ricos, uma influência tanto no que produzir, quanto no tipo de alimentação consumida, o que de certa forma é uma espécie de dominação [...] todos esses fatores, direta ou indiretamente, em conjunto, se interagindo, fazem com que surja a fome ou se configure quadros de subnutrição (PRIM, 2003, p. 40).

Portanto, as pessoas têm o direito humano à informação e a uma educação que ensine a plantar, cultivar, colher, produzir, preparar e compartilhar alimentos. Na dimensão da alimentação saudável, a mais importante das ações reside no ato de educar, pois ela permite aprender a comer, a ter informações para prevenir doenças, a descobrir o caminho dos alimentos para economizar e evitar perdas e

desperdício, a comprar e preparar os alimentos com higiene para prevenir doenças e escolher, aproveitar, preparar e guardar os alimentos corretamente para ter saúde e bem-estar (BRASIL, 2004a).

Nesse contexto de boas práticas alimentares, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, trata sobre a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), considerando que:

Consiste na realização de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Afirmando esse compromisso com a lei, a soberania alimentar⁸ apresenta-se como estratégia para uma alimentação segura, garantindo o direito e autonomia de todos os produtores e pro-

motores de alimentação sobre o que, para quem e sobre quais condições produzir.

Também em consonância com essa lei, por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar

⁸Soberania alimentar é uma estratégia de ações junto com a Segurança Alimentar e Nutricional que deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade (<http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>. Acesso em: 27 ago. 2017).

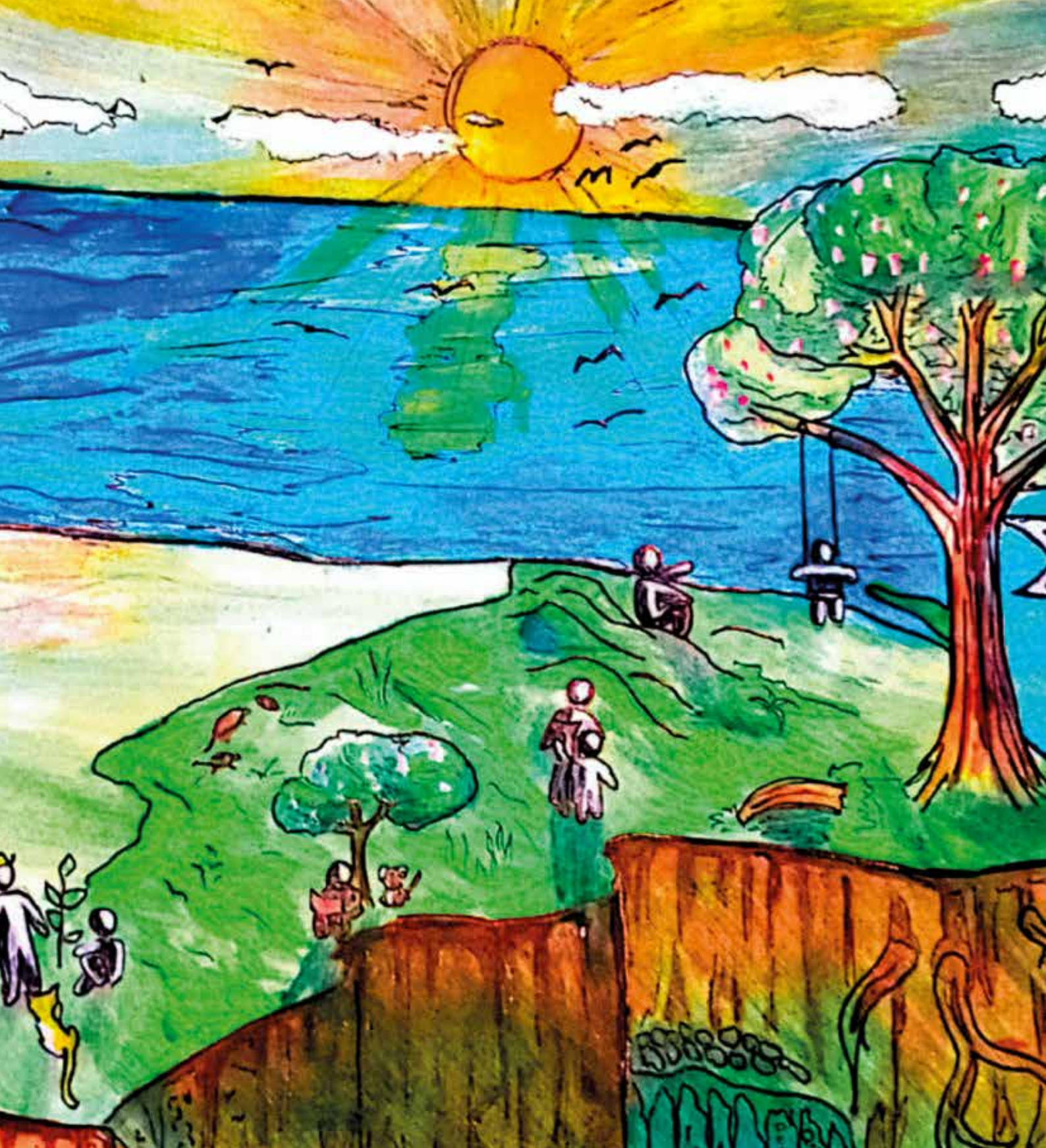
e Nutricional (PESAN), o governo de Santa Catarina assumiu o compromisso de assegurar o direito humano à alimentação adequada, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população catarinense, por intermédio da elaboração e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. A promoção do acesso à alimentação adequada e saudável nas unidades escolares estaduais de Santa Catarina concretizou-se com a garantia de cardápios elaborados de forma que a refeição servida ao estudante suprisse o seu gasto nutricional, durante a sua permanência na escola.

A alimentação escolar deve estar incorporada às atividades pedagógicas e contemplada no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das

escolas como direito do educando e como uma ação pedagógica que vise à formação de hábitos alimentares saudáveis. Seguindo esse caminho, a Secretaria de Estado da Educação (SED) instituiu a Portaria nº 16, de 25/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 2269, de 29 de maio de 2015, que fixa orientações para a implantação da Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas de Educação Básica da Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

Essas orientações estão disponibilizadas em documento anexo, para que sejam amplamente conhecidas como importante elemento na elaboração do plano de gestão escolar, servindo também como subsídio pedagógico.





9

OUTRAS INSPIRAÇÕES PARA
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Sem a pretensão de esgotar este tema, que possui inúmeras possibilidades, são sugeridos alguns materiais e referenciais de apoio que possam contribuir para o planejamento de ações em e fora de sala de aula, disponibilizados em:

1. **Caminhos do mar – atividades lúdicas de educação ambiental.** Disponível em: <www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/request.php?73>.

2. **Integrando matemática ao tema de educação ambiental.** Disponível em: <<http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/iiienpec/Atas%20em%20html/o71.htm>>.

3. **Educação ambiental: possibilidade a partir do ensino de matemática.** Disponível em: <[http://jararaca.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/TIELERIPPLINGER .pdf](http://jararaca.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/TIELERIPPLINGER.pdf)>.

4. **A Educação Ambiental e o ensino de biologia em uma escola privada no município de Porto Velho-RO.** Disponível em: <http://www.semanaeduca.unir.br/2013/noticias_arquivos/11858_anais_semana_educacao_2013.pdf>.

5. **Água para a vida – água para todos** (caderno de atividades). Disponível em: <http://www.redeambientalescoteira.org.br/arquivos/wwf_agua_para_a_vida_guia_de_atividades.pdf>.

6. **Série educação ambiental e comunicação em Unidade de Conservação.** Caderno 2. A participação social e a ação pedagógica na implementação da unidade de conservação. Disponível em: <www.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/.../154-serie-ea-uc?...1122:cadern>.

7. **Série educação ambiental e comunicação em Unidade de Conservação.** Caderno 3. O desafio de garantir participação no complexo universo da gestão. Disponível em: <www.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/.../154-serie-ea-uc?...1123:cadern>.

8. **Conceitos e práticas de educação ambiental na escola.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/educacaoambiental_naescola.pdf>.

9. Crianças da natureza.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6679-criancasdanatureza&category_slug=setembro-2010-p>.

10. CEPAGRO – agroecologia pela saúde do homem e da terra, no campo e na cidade.

Disponível em: <<https://cepagroagroecologia.wordpress.com/>>.

11. EDUCARES – Práticas de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos.

Disponível em: <<http://educares.mma.gov.br/index.php/reports/view/117>>.

12. Plataforma da Sustentabilidade da USP.

Disponível em: <<http://www.projetosustentabilidade.sc.usp.br/>>.

13. Publicações de materiais de Educação Ambiental do MEC.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/13639-educacao-ambiental-publicacoes>>.

14. Publicações de materiais de Educação Ambiental do MMA. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/publicacoes-mma>>.

15. Série Nosso Ambiente – FATMA. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/cartilhas-nosso-ambiente>>.

16. Manual de Educação para o Consumo Sustentável.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>>.

17. Cartilha de Orientações para a Captação e Armazenamento da Água da Chuva.

Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Cartilha %20cisterna%20final%20\(6\)%2018-6-2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Cartilha%20cisterna%20final%20(6)%2018-6-2015.pdf)>.

18. A Escola promovendo hábitos alimentares saudáveis.

Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/horta.pdf>>.

19. Projeto Escola Verde Educação, Saúde e Meio Ambiente.

Disponível em: <<http://www2.unigranrio.br/educacaobasica/produtos/ProjetoEscolaVerde-Cartilha.pdf>>.

20. Jardins Agroflorestais: Princípios, Implantação e Manejo.

Disponível em: <http://ipoema.org.br/aguas/wp-content/uploads/2015/03/Cartilha_SAF_Final_web.pdf>.

21. Espaços educadores sustentáveis.

Disponível em: <http://www.nuredam.com.br/files/documentos_mec/194055espacoseducadoressustentaveis.pdf>.

22. Fazendo tinta com terra.

Disponível em: <<https://www.ige.unicamp.br/pedologia/apostila%20pintar%20com%20solo.pdf>>.

23. Alimentos regionais brasileiros.

Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/alimentos_regionais_brasileiros.pdf>.

24. Aproveitamento Integral dos Alimentos.

Disponível em: <http://mesabrasil.sescsp.org.br/media/1016/receitas_n2.pdf>.

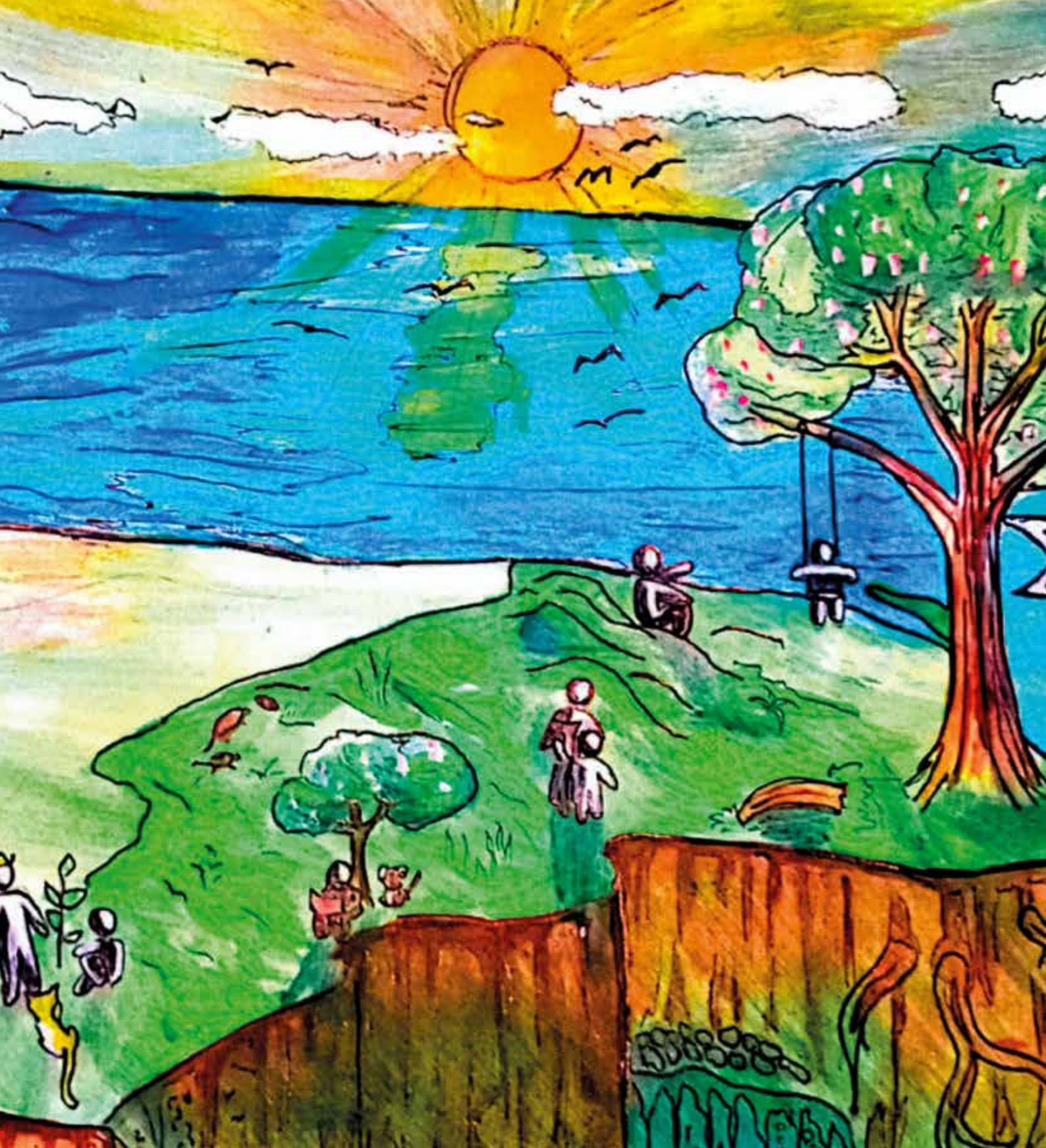
25. Agricultura ecológica – princípios básicos.

Disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/Agricultura_Ecologica/Cartilha_Agricultura_Ecologica.pdf>.

A diversidade de ações de Educação Ambiental (EA) demonstra as inúmeras possibilidades que cada grupo pode desenvolver. A própria peculiaridade ambiental de cada lugar permiti-

rá a inspiração para as ações, pois cada núcleo ambiental poderá identificar as suas realidades e buscar proposições para melhorias ou resoluções dos seus problemas ambientais.





10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A afirmativa de que a Educação Ambiental (EA) é um processo destaca-se em muitas experiências e reflexões que inspiraram desde documentos internacionais até os currículos escolares, recomendando às pessoas como lidar com a natureza na compaixão com o ambiente. Porém, todo processo requer continuidade, regularidade e desenvolvimento sequencial dos propósitos. No caso da efetivação da EA requer uma ação continuada no preparo das pessoas com conhecimentos, habilidades, sensibilização e mobilização social para ações com o ambiente no comprometimento para a sobrevivência da atual e futura geração de vidas. Esta publicação, *Educação Ambiental – Políticas e Práticas Pedagógicas*, tem o propósito de contribuir para a EA formal em apoio às unidades escolares para que desenvolvam ações continuadas e integradas com os pressupostos epistemológicos e metodológicos citados, associando a realidade do estudante e privilegiando a relação socioambiental no cuidado com a vida. A Secretaria de Estado da Educação (SED) de Santa Catarina, por meio do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) e das escolas, corrobora e elabora ações sequenciais em sintonia com os pressupostos da EA, privilegiando a participação de todos envolvidos com a Educação Básica e comunidade. É desta EA que se está falando, a do envolvimento de todos, compreendidos aqui na diversidade ética e estética, cultural, econômica, entre outras. A garantia dos direitos humanos e a valorização da diferença fazem o aprendizado e o crescimento da sociedade em todos os aspectos humanos sem qualquer discriminação; pois, por uma questão histórica, a diferença social sempre foi considerada como sendo do outro.

Nesse sentido, é necessário conhecer as diferenças para compreender que se vive numa diversidade e que a sociedade precisa evoluir.

O espaço escolar é o ambiente ideal para essas transformações sociais e coletivas, promovendo a construção e a convivência em uma sociedade diversa com base em atitudes, valores e mudanças culturais e sociais, na qual a plataforma da educação para o ambiente contribui com o propósito do cuidar, tanto das pessoas como da natureza. Sendo assim, esta publicação visa a estimular o processo da EA na escola num entendimento de respeito à diversidade da sociedade e da natureza, como se destaca na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina.

Os responsáveis pela EA, seja na SED, Gerências Regionais de Educação (GERED), Unidades de Atendimento, Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (COREF), Instituto Estadual de Educação (IEE) ou nas escolas, buscam conscientizar e sensibilizar os envolvidos por meio de ações locais e até nacionais como é o caso das Escolas Educadoras Sustentáveis, as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas (COM-VIDA), da participação na elaboração da Agenda 21 e na realização das Conferências Infantojuvenis pelo Meio Ambiente. Todas essas ações têm um só propósito, o exercício da cidadania com base na democracia da ética, da justiça social, do fortalecimento das identidades positivas, do incentivo à criação de espaços de diálogos construtivos, onde se cultive e promova a construção da qualidade de vida com o bem-estar físico, emocional e espiritual que se estabelecem quando se encontra o cuidado com o ambiente.

A questão ambiental em todas as instâncias, conta ainda com a proteção da Constituição Federal de 1988. Destacada em capítulo específico sobre o meio ambiente, impulsionou diretrizes na sociedade civil organizada e levou a movimentos socioecológicos que, através da informação, sensibilização, mobilizaram para novas legislações na e para proteção de toda forma de vida.



CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade

o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense

e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

REFERÊNCIAS

A CARTA da Terra. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

BARBOSA, Angela Maria. **Dimensão humana da formação docente: um estudo a partir de documentos de curso de licenciatura e da opinião de coordenadores, professores e alunos**. 2009. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, Londrina, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/mestrededu/images/stories/downloads/dissertacoes/2009/2009%20-%20BARBOSA,%20Angela%20Maria.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Ética do humano: compaixão pela terra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Carta das Responsabilidades **Vamos Cuidar do Brasil**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/cartacijnma27042006.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

_____. Ministério da Educação. **Manual Escolas Sustentáveis**. Resolução CD/FNDE nº 18, de 21 de maio de 2013a. Disponível em: <http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual_Escolas_Sustentaveis_v%2005.07.2013.pdf>. Acesso em: 26 set. 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013b. 562p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Educação à mesa: promoção da alimentação saudável**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Ministério da Saúde, 2004a. 52p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004b.

_____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 set. 2006a.

_____. II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. **Carta das responsabilidades: vamos cuidar do Brasil**. Luziânia (GO), 26 de abril de 2006b.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de abr. 1999.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente: relatório final 2003**. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9913-relatorio-final-1-cnijima&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 nov. de 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/programa-nacional-de-educacao-ambiental>>. Acesso em: 18 set. 2016.

_____. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Seção 1, p. 70.

_____. Ministério da Educação. **Tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacao-ambiental/tratado.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2011.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção Docência em Formação).



CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GPEA. Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte. Disponível em: <<http://gpeaufmt.blogspot.com.br/p/escolas-sustentaveis.html>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental: uma conexão necessária**. Campinas: Papirus, 1996.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. 12. ed. Campinas, SP: Papirus, 2015.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Educação Ambiental Crítica: contribuições e desafios**. Disponível em: <<http://institutotear.org.br/educacao-ambiental-critica-contribuicoes-e-desafios/>>. Acesso em: 26 set. 2016.

_____. Educação Ambiental Transformadora. In: Ministério de Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 156 p. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf>. Acesso em: 08 out. 2017.

MEDEIROS, Alexsandro M. **Educação Ambiental**. Disponível em: <<https://www.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%A2ncia-politica/politicas-publicas/meio-ambiente/educa%C3%A7%C3%A3o-ambiental/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

MEDINA, Nana M. A formação dos professores em Educação Ambiental. In: **Panorama da educação ambiental no ensino fundamental**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC; SEF, 2001. 149 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/panorama.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2018.

MORAES, Adriana Lima. **Diagnóstico Socioambiental**. Apresentação em slide. 22º NEA-GERED – Joinville-SC, 23/08/2016a.

_____. **Políticas Públicas de Educação Ambiental da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina: uma análise crítica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016b.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20: O Futuro que Queremos**. Resolução adotada pela Assembleia-Geral em 27 julho de 2012 – Resolução 66/288. Versão traduzida e revisada por Júlia Crochemore Restrepo e Daniel José da Silva. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://mi-gre.me/hmfHN>>. Acesso em: 25 maio 2018.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **Amazônia, Amazonas**. São Paulo, Contexto, 2001.

_____. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2014.

PRIM, Maria Benedita da Silva. **Análise do desperdício de partes vegetais consumíveis**. 2003. 116f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas/linha de concentração: Gestão Ambiental) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico; Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, 2003.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

RODRIGUES, José Cláudio R.; NASCIMENTO, Rosemy da S. Saber ambiental, complexidade e educação ambiental. **REVBEA**, São Paulo, v. 11, n. 5, p. 152-165, 2016. Disponível em: <<http://www.sbectur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/view/5057>>. Acesso em: 08 out. 2017.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica. Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Educação. [S.l.]: [S.n.], 2014. 192p.

_____. Educação Ambiental. In: **Proposta Curricular de Santa Catarina:** temas multidisciplinares. Florianópolis: IOESC, 1998.

_____. Decreto nº 3.726, de 14 de dezembro de 2010. Regulamenta o Programa Estadual de Educação Ambiental de Santa Catarina – ProEEA/SC. **Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 14 dez. 2010.

_____. Lei nº 13.558 de 17 de novembro de 2005. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental – PEEA/SC. **Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 17 de novembro de 2005.

_____. Lei nº 16.794 de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE/SC para o decênio 2015-2024. **Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 14 de dezembro de 2015.

_____. Portaria nº 2.385, de 23 de setembro de 2016. Cria a Coordenação de Políticas nas Diversidades na Secretaria Estadual de Educação. **Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 26 out. de 2016.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular:** uma contribuição para a escola pública do pré-escolar, 1º grau, 2º grau e educação de adultos. Florianópolis: IOESC, 1991.

SANTOS NETO, Elydio dos. **Por uma educação transpessoal:** a ação pedagógica e o pensamento de Stanislav Grof. São Paulo: Metodista, Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa: ação. 2.** ed. São Paulo: Cortez, 1986.

TORO, José Bernardo; WERNECK, Nísia M. D. **Mobilização Social:** um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

TRAJBER, Rachel; SATO, Michèle. Escolas sustentáveis: incubadoras de transformações nas comunidades. **Ver. Eletrônica Mestr. Educ. Ambiental**, v. especial, set. 2010. Disponível em: <<https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3396/2054>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

TRISTÃO, Martha. **A educação ambiental na formação de professores:** rede de saberes. São Paulo: Annablume; Vitória: Facitec, 2004. 236 p.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar:** a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

VALENTE, Cidália de Paula. **Sustentabilidade ambiental e bancos de desenvolvimento:** o caso BNDES. 2015. 160f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, Escola de Ciências Sociais Aplicadas, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://tede.unigranrio.edu.br/bitstream/tede/52/5/Cidalia%20de%20Paula%20Valente.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2017.



ANEXO 1 - PORTARIA Nº 16, DE 25/05/2015

DIÁRIO OFICIAL Nº 2269 DE 29 DE MAIO DE 2015 – P.06

FIXA ORIENTAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a alimentação escolar não apenas integra o dever do Estado com a educação (CRFB, art. 208, VII) como também constitui elemento altamente relevante do papel público de promover a saúde, como direito de todos (CRFB, art. 196), a qual tem como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação e a educação (Lei 8.080, art. 3º, caput), com a adoção das medidas que se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social (Lei 8.080, art. 3º, parágrafo único), que se traduzem, no caso, tanto no acesso à alimentação saudável, quanto na oportunidade de acesso à necessária educação alimentar e nutricional como elemento integrante do dever público de promoção da saúde populacional, medidas de alto impacto social;

CONSIDERANDO que as abordagens educativas e pedagógicas adotadas em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) devem privilegiar os processos ativos, que incorporem os conhecimentos e práticas populares, contextualizados nas realidades dos indivíduos, suas famílias e grupos e que possibilitem a integração permanente entre a teoria e a prática. Sendo que o caráter permanente indica que a EAN precisa estar presente ao longo do curso da vida respondendo às diferentes demandas que o indivíduo apresente, desde a formação dos hábitos alimentares na primeira infância à organização da sua alimentação fora de casa na adolescência e idade adulta (Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas, 2012; capítulo 6 princípio VI);

CONSIDERANDO que a alimentação escolar, tem por diretrizes legais, dentre outras: - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que per-

passa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional; (Lei 11.947/09, art. 2º, I, II, IV, V; Resolução CD/FNDE 26, de 17.06.13, art. 2º, I, II, IV e V);

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Lei 11.947/09, art. 4º; Resolução CD/FNDE 26, de 17.06.13;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Educação - SED promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, compreendida a educação alimentar e nutricional no conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, as quais deverão ser planejadas, executadas, avaliadas e documentadas, considerando a faixa etária, as etapas e as modalidades de ensino (Lei 11.947/09, arts. 2º, II, e 17, III; Resolução CD/ FNDE 26/2013, arts. 2º, II, e 13);

CONSIDERANDO que as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam sobre a necessidade de que as concepções sobre saúde ou sobre o que é saudável, valorização de hábitos e estilos de vida,

atitudes perante as diferentes questões relativas à saúde perpassem todas as áreas de estudo, possam processar-se regularmente e de modo contextualizado no cotidiano da experiência escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer orientações para a promoção da Educação Alimentar e Nutricional, nas escolas de Educação Básica da rede estadual, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos na rede pública estadual de Santa Catarina, favorecendo o desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares e nutricionais saudáveis no ambiente escolar.

Art. 2º Reconhecer como educação alimentar e nutricional o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais, que objetivam estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, as quais deverão ser planejadas, executadas, avaliadas e documentadas, considerando a faixa etária, as etapas e as modalidades de ensino oferecidas pela escola.

Art. 3º Definir a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas com base nos seguintes eixos prioritários: I - ações de educação alimentar e nutricional, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais; II - estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola; considerando que esses alimentos serão incluídos no planejamento, dos cardápios e da produção das refeições, porém não tornando a execução desse cardápio dependente dos gêneros alimentícios vindos da horta; III - estímulo

à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação do ambiente escolar; IV - restrição ao comércio e à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras; e V - monitoramento da situação nutricional dos escolares. VI - estímulo ao desenvolvimento de práticas ambiental, econômica e socialmente sustentáveis de produção, abastecimento, distribuição e comercialização de alimentos; VII - promoção da autonomia e autocuidado, empoderando os escolares para que adotem, mudem ou mantenham comportamentos que contribuam para sua saúde;

Art. 4º Para alcançar uma alimentação saudável no ambiente escolar, devem-se implementar as seguintes ações: I - definir estratégias, em conjunto com a comunidade escolar, para favorecer escolhas saudáveis promovendo o resgate e manutenção da cultura e hábito alimentar local/regional; II - sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos com alimentação na escola para produzir e oferecer alimentos mais saudáveis; III - desenvolver estratégias de formação e informação às famílias, enfatizando sua co-responsabilidade e a importância de sua participação neste processo; IV - conhecer, fomentar e criar condições para a adequação dos locais de produção e fornecimento de refeições às boas práticas para serviços de alimentação, considerando a importância do uso da água potável para consumo; V - restringir a oferta e a venda de alimentos com alto teor de gordura, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e desenvolver opções de alimentos e refeições saudáveis na escola; VI - aumentar a oferta e promover o consumo de frutas, legumes e verduras preferencialmente or-



gânicos/agroecológicos, regionais e sazonais; VII - estimular e auxiliar os serviços de alimentação da escola na divulgação de opções saudáveis e no desenvolvimento de estratégias que possibilitem essas escolhas; VIII - divulgar a experiência da alimentação saudável para outras escolas, trocando informações e vivências; IX - desenvolver um programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis, considerando o monitoramento do estado nutricional das crianças, com ênfase no desenvolvimento de ações de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de educação alimentar nutricional; X - incorporar o tema educação alimentar e nutricional no projeto político pedagógico da escola, perpassando todas as áreas de estudo de integrada e propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares. XI - desenvolver programa contínuo de for-

mação sobre a Educação Alimentar e Nutricional aos profissionais da educação envolvidos nas escolas; XII - incorporar nas ações de EAN com os educadores e com os alunos, as discussões sobre os diferentes modelos de produção, dando ênfase à importância da produção orgânica/agroecológica e as consequências da industrialização excessiva dos alimentos. 29.05.2015 (sexta-feira) DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.069 PÁGINA 7.

Art. 5º Determinar que as responsabilidades inerentes ao processo de implementação de educação alimentar e nutricional nas escolas sejam compartilhadas entre as escolas e as Gerências Regionais de Educação - GEREDs, através da Supervisão de Apoio ao Estudante e dos Integradores de Alimentação Escolar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

**GERÊNCIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS NAS DIVERSIDADES
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

